SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 07 de Fevereiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO III | Nº 0430

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 227, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, com fundamento nos artigos 45 e 47, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 1773, de 31.03.04, combinados com os artigos 79, 80, 81 e 82, da Lei nº 2280, de 31.12.2008, coadjuvado pelos Decretos 20392 de 30.12.2013; 20410 e 20411, ambos de 13.01.2014, e considerando o Comunicado Interno nº 095/2014, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, de 06 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **ALTAIR EUKO,** RG nº 6.144.023-2/PR, no Cargo de FISCAL TRIBUTÁRIO, Grupo Ocupacional Nível Superior, Classe "C", Referência "3", lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento para exercer a Função de CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, a partir de 06.02.2014.
Art. 2º - É vedado o acúmulo remunerado de Função Gratificada, nos termos do Art. 37, XVII da Constituição Federal.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de fevereiro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FCF0BD28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 228, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, com fundamento nos artigos 45 e 47, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 1773, de 31.03.04, combinados com os artigos 79, 80, 81 e 82, da Lei nº 2280, de 31.12.2008, coadjuvado pelos Decretos 20392 de 30.12.2013; 20410 e 20411, ambos de 13.01.2014, e considerando o Comunicado Interno nº 096/2014, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, de 06 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **CASSIA DOS SANTOS WALDERA,** RG nº 9.962.230-0/PR, no Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe "B", Referência "1", lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento para exercer a Função de CHEFE DA SEÇÃO DE PAGAMENTOS da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, percebendo a Função Gratificada FG-03, a partir de 06.02.2014.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 06.02.2014.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de fevereiro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DE87EE3A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014

Data Limite Para Abertura da Proposta: 19/02/2014 às 09h00min.

Data Para Abertura da Sala de Disputa: 19/02/2014 às 10h00min.

Objeto: **"AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO, TIPO AUTOMÓVEL, ZERO KM, NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL, ORIGINAL DE FÁBRICA", conforme anexos deste Edital.**

Valor Máximo: **R$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais).** Local de Abertura: por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Informações Complementares: O(s) Edital(s), poderá (ao) ser retirados **somente** por meio do endereço eletrônico descrito acima. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8614.

Almirante Tamandaré, 06 de fevereiro de 2014.

PAULO JOSÉ BREDA BELICH
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:ECCDCE8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2014

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Data Limite Para Abertura da Proposta: 19/02/2014 às 13h00min.

Data Para Abertura da Sala de Disputa: 19/02/2014 às 14h00min.

Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) IMPRESSORA E 03 (TRÊS) COMPUTADORES", pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE, conforme anexos deste Edital.**

Valor Máximo: **R$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais).** Local de Abertura: por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Informações Complementares: O(s) Edital(s), poderá (ao) ser retirados **somente** por meio do endereço eletrônico descrito acima. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8614.

Almirante Tamandaré, 06 de fevereiro de 2014.

PAULO JOSÉ BREDA BELICH
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:8DB9EA50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 9.728 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** à Servidora Pública Municipal **MARTA GUIMARAES CALIXTO**, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 08 de fevereiro de 2014 com término em 07 de agosto de 2014, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:081856FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 9.729 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **CLODOALDO FARINHA**, do Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DO ALMOXARIFADO**, a partir desta data.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:071B2FC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 001/2014

O MUNICÍPIO DE ANDIRÁ, Estado do Paraná, torna público que ás 09:00 horas do dia 28 de março de 2014, fará realizar na Prefeitura Municipal de Andirá, á Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190 – Centro – Andirá - Pr, **LEILÃO**, conforme especifica abaixo:
DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto deste Leilão a venda de veículos e equipamentos, no estado em que se encontram.

Cod/Lote	Descrição	Estado	Valor
Lote 01	Pá Carregadeira WA-180 Ano: 2002	ruin	35.000,00
Lote 02	Caminhão VW 11.130/ Placa: AJB-0797 Ano: 1985	ruin	4.000,00
Lote 03	Ônibus M/Benz/Of 1113 / Placa: AEV-8992 Ano: 1979	bom	15.000,00
Lote 04	Fiat Strada Workings/ Placa: AAJ-0059 Ano: 2002	bom	6.000,00
Lote 05	GM Kadett Ipanema GL 1.8 / Placa: AEE-6829 Ano: 1993	bom	4.000,00
Lote 06	Ford Fiesta / Placa: AHJ-5965 Ano: 1997	bom	3.500,00
Lote 07	Carreta 4 Rodas, Coletor e Compactador de Lixo Ano: 2002	ruin	3.000,00
Lote 08	Fiat Uno Mille Brio / Placa: ACA-3514 Ano: 1991	bom	3.000,00
Lote 09	Carreta 4 Rodas, Coletor e Compactador de Lixo Ano: 2002	ruin	3.000,00
Lote 10	Fiat Dublo/Ambulância / Placa: AKO 7561 Ano:2002	bom	6000,00
Lote 11	Mercedes Benz LP 1113 / Placa: ADT-3706 Ano: 1975	bom	15.000,00
Lote 12	Caminhão Caçamba VW 14.140 / Placa: AAM-7202 Ano: 1991	bom	20.000,00
Lote 13	Uma Furadeira de Bancada	sucata	200,00
Lote 14	Só a Base de Torno Mecânico	sucata	500,00
Lote 15	Saveiro GL 1.6 MI Ano: 1997 Cor: Branca (Sem Documentação)	sucata	3.000,00
Lote 16	Fiat/Fiorino Placa:AJV-4604 Ano: 2000/2001 (Ambulância)	ruim	5.000,00
Lote 17	Gol GLI 1.8 Ano: 1995 (Sem documentação)	sucata	2.500,00
Lote 18	Kadet Ipanema SL EFI Ano: 1991/1992 (Sem documentação)	sucata	2.500,00
Lote 19	Santana GL 2000 I Ano: 1995 cor: Vermelha (Sem documentação)	sucata	1.300,00
Lote 20	Santana ano: 1995 cor: azul (Sem documentação)	sucata	1.300,00
Lote 21	Caminhão Ford (leão) C/ DOCUMENTO Ano: 1975	sucata	3.000,00
Lote 22	Ambulância Caravam (leão) C/ DOCUMENTO Ano: 1986	sucata	800,00
Lote 23	Mercedes Benz Ônibus 366 / Placa: BWS-2394 Ano: 1991	bom	15.000,00
Lote 24	Compactador de Lixo	bom	2.000,00
Lote 25	Compactador de Lixo	bom	2.000,00
Lote 26	VW Kombi / Placa: AHM-8866 Ano: 1997	bom	5.000,00
Lote 27	Rolo Compactador de Solo TH10	bom	12.000,00
Lote 28	Material de Informática e Eletronico	sucata	800,00
Lote 29	Ferro Velho 5.000 kg	sucata	950,00
Lote 30	Cadeiras de Dentista, Autoclaves, Compressores, Mocho	bom	1.200,00
Valor			R$ 176.550,00

DESCRIÇÃO DOS ITENS E VALOR DO LANCE INICIAL
O Critério de julgamento será a maior oferta de lance por item.

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08h:30m às 12h:00m e das 13h:30m às 17:00 horas, maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 43 3538 - 8100.

Andirá, 06 de fevereiro de 2014.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Leiloeiro

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:C7994717

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATA ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 – SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de materiais para manutenção como ferramentas, ferragens, madeiras e de proteção individual, na forma descrita no Anexo I do Edital do

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 – SRP.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N0 001/2014 – ID N0 1459
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 – SRP
HOMOLOGADO EM 30/01/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA, com registro no CNPJ/MF Nº 76.022.516/0001-07 E sede na Rua XV de Novembro Nº. 150 - Centro, Cidade de Antonina-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES, BRASILEIRO, casado, portador da Cédula de identidade RG N.º 1.844.434 - PR e no CPF/MF Nº. 223.581.881-15, residente e domiciliado na Rua Marques do Herval, n° 136, CENTRO, CEP 83.370-000, Antonina-PR, no uso de suas atribuições, doravante denominada simplesmente Contratante.
CONTRATADA: HELCIO FONSECA DA SILVA & CIA LTDA., com registro no CNPJ/MF sob o nº 06.151.106/0001-72, estabelecida na Avenida Thiago Peixoto, nº. 1.345, Bairro Batel, CEP 83370-000, Antonina/PR, neste ato representado pelo Sr. Hélcio Fonseca da Silva, brasileiro, comerciante, portador da identidade nº 6.081.641-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 720.969.939-9, residente e domiciliado na Avenida Thiago Peixoto, nº. 1.345, Bairro Batel, CEP 83370-000, Antonina/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

VALOR DA ATA: R$ 507.400,00 (quinhentos e sete mil e quatrocentos reais), referente ao LOTE 02: FERRAMENTAS E SIMILARES no valor de R$96.900,00(noventa e seis mil e novecentos reais) e ao LOTE 06: CONSTRUÇÃO E SIMILARES no valor de R$ 410.500,00(quatrocentos e dez mil e quinhentos reais); incluídos os tributos, encargos, fretes, seguros, e demais ônus que existirem para a perfeita execução do objeto relacionado**.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N0 002/2014 – ID N0 1460
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 – SRP
HOMOLOGADO EM 30/01/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA, com registro no CNPJ/MF Nº 76.022.516/0001-07 E sede na Rua XV de Novembro Nº. 150 - Centro, Cidade de Antonina-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES, BRASILEIRO, casado, portador da Cédula de identidade RG N.º 1.844.434 - PR e no CPF/MF Nº. 223.581.881-15, residente e domiciliado na Rua Marques do Herval, n° 136, CENTRO, CEP 83.370-000, Antonina-PR, no uso de suas atribuições, doravante denominada simplesmente Contratante.

CONTRATADA: GB MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ MF Nº 04.385.294/0001-78, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90234263-04, localizado na Rua Antônio Prado, 110 – Centro - CEP 83370-000 – Antonina – PR, neste ato representado pelo Sr. Gerson José Bortolan, brasileiro, portador da identidade nº. 1.101.755 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 163.044.209-78.
VALOR DA ATA: R$ 462.100,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e cem reais), referente ao LOTE 01: MANUTENÇÃO no valor de R$ 189.800,00 (cento e oitenta e nove mil e oitocentos reais), ao LOTE 03: FERRAGENS E SIMILARES no valor de R$ 59.100,00(cinquenta e nove mil e cem reais), ao LOTE 04: MADEIRA E SIMILARES no valor de R$ 148.500,00(cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais) e ao LOTE 05: PROTEÇÃO E SIMILARES no valor de R$ 64.700,00(sessenta e quatro mil e setecentos reais); incluídos os tributos, encargos, fretes, seguros, e demais ônus que existirem para a perfeita execução do objeto relacionado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal	Dotação Orçamentária	Fonte
Planejamento e Obras	05.003.04.122.0003.2029.3.3.90.30	01000
	05.003.04.122.0003.2030.3.3.90.30	01000
	05.003.15.451.0003.2027.3.3.90.30	01507
	05.003.15.451.0007.2035.3.3.90.30	01000
	05.003.15.451.0007.2035.3.3.90.30	01504
	05.003.15.451.0007.2035.3.3.90.30	01510
	05.003.15.451.0007.2035.3.3.90.30	01511
Educação e Esporte	06.002.12.361.0021.2020.3.3.90.30	01103
	06.002.12.361.0021.2020.3.3.90.30	01104
	06.002.12.361.0021.2117.3.3.90.30	01107
	06.002.12.361.0021.2206.3.3.90.30	01102
Saúde	07.001.10.301.0030.2015.3.3.90.30	01369
	07.001.10.301.0030.2015.3.3.90.30	01495
	07.001.10.302.0030.2015.3.3.90.30	01303
	07.001.10.302.0030.2015.3.3.90.30	33499
Agricultura e M. Ambiente	08.001.04.122.0051.2300.3.3.90.30	01000
FUNREBOM	13.002.28.846.0045.2110.3.3.90.30	01515

VIGÊNCIA: A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A **VALIDADE POR 12 (DOZE) MESES**, A PARTIR DA SUA ASSINATURA.

DATA: 04/02/2014

ASSINATURA: Assinado pelo Prefeito Municipal e representante legais das empresas.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:0541351A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO REGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 – SRP

EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção como ferramentas, ferragens, madeiras e de proteção individual, na forma descrita no Anexo I do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 – SRP**.

CONTRATO Nº 004/2014 – ID Nº 1461
REF.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N0 001/2014 – ID N0 1459
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 – SRP
HOMOLOGADO EM 30/01/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA, com registro no CNPJ/MF Nº 76.022.516/0001-07 E sede na Rua XV de Novembro Nº. 150 - Centro, Cidade de Antonina-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES, BRASILEIRO, casado, portador da Cédula de identidade RG N.º 1.844.434 - PR e no CPF/MF Nº. 223.581.881-15, residente e domiciliado na Rua Marques do Herval, n° 136, CENTRO, CEP 83.370-000, Antonina-PR, no uso de suas atribuições, doravante denominada simplesmente Contratante.
CONTRATADA: HELCIO FONSECA DA SILVA & CIA LTDA., com registro no CNPJ/MF sob o nº 06.151.106/0001-72, estabelecida na Avenida Thiago Peixoto, nº. 1.345, Bairro Batel, CEP 83370-000, Antonina/PR, neste ato representado pelo Sr. Hélcio Fonseca da Silva, brasileiro, comerciante, portador da identidade nº 6.081.641-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 720.969.939-9, residente e domiciliado na Avenida Thiago Peixoto, nº. 1.345, Bairro Batel, CEP 83370-000, Antonina/PR.
VALOR: R$ 507.400,00 (quinhentos e sete mil e quatrocentos reais), referente ao LOTE 02: FERRAMENTAS E SIMILARES no valor de R$96.900,00(noventa e seis mil e novecentos reais) e ao LOTE 06: CONSTRUÇÃO E SIMILARES no valor de R$ 410.500,00(quatrocentos e dez mil e quinhentos reais); incluídos os tributos, encargos, fretes, seguros, e demais ônus que existirem para a perfeita execução do objeto relacionado**.**

CONTRATO Nº 005/2014 – ID Nº 1462
REF.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N0 002/2014 – ID N0 1460
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 – SRP
HOMOLOGADO EM 30/01/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA, com registro no CNPJ/MF Nº 76.022.516/0001-07 E sede na Rua XV de Novembro Nº. 150 - Centro, Cidade de Antonina-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES, BRASILEIRO, casado, portador da Cédula de identidade RG N.º 1.844.434 - PR e no CPF/MF Nº. 223.581.881-15, residente e domiciliado na Rua Marques do Herval, n° 136, CENTRO, CEP 83.370-000, Antonina-PR, no uso de suas atribuições, doravante denominada simplesmente Contratante.

CONTRATADA: GB MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ MF Nº 04.385.294/0001-78, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90234263-04, localizado na Rua Antônio Prado, 110 – Centro - CEP 83370-000 – Antonina – PR, neste ato representado pelo Sr. Gerson José Bortolan, brasileiro, portador da identidade nº. 1.101.755 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 163.044.209-78.

VALOR: R$ 462.100,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e cem reais), referente ao LOTE 01: MANUTENÇÃO no valor de R$ 189.800,00 (cento e oitenta e nove mil e oitocentos reais), ao LOTE 03: FERRAGENS E SIMILARES no valor de R$ 59.100,00(cinquenta e nove mil e cem reais), ao LOTE 04: MADEIRA E SIMILARES no valor de R$ 148.500,00(cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais) e ao LOTE 05: PROTEÇÃO E SIMILARES no valor de R$ 64.700,00(sessenta e quatro mil e setecentos reais); incluídos os tributos, encargos, fretes, seguros, e demais ônus que existirem para a perfeita execução do objeto relacionado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal	Dotação Orçamentária	Fonte
Planejamento e Obras	05.003.04.122.0003.2029.3.3.90.30	01000
	05.003.04.122.0003.2030.3.3.90.30	01000
	05.003.15.451.0003.2027.3.3.90.30	01507
	05.003.15.451.0007.2035.3.3.90.30	01000
	05.003.15.451.0007.2035.3.3.90.30	01504
	05.003.15.451.0007.2035.3.3.90.30	01510
	05.003.15.451.0007.2035.3.3.90.30	01511
Educação e Esporte	06.002.12.361.0021.2020.3.3.90.30	01103
	06.002.12.361.0021.2020.3.3.90.30	01104
	06.002.12.361.0021.2117.3.3.90.30	01107
	06.002.12.361.0021.2206.3.3.90.30	01102
Saúde	07.001.10.301.0030.2015.3.3.90.30	01369
	07.001.10.301.0030.2015.3.3.90.30	01495
	07.001.10.302.0030.2015.3.3.90.30	01303
	07.001.10.302.0030.2015.3.3.90.30	33499
Agricultura e M. Ambiente	08.001.04.122.0051.2300.3.3.90.30	01000
FUNREBOM	13.002.28.846.0045.2110.3.3.90.30	01515

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO decorrente da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N0 002/2014** será por um período de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e ser rescindido nos termos da Lei Nº: 8.666/93.

DATA: 04/02/2014

ASSINATURA: Assinado pelo Prefeito Municipal e representante legais das empresas.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:E7774CDB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 003/2014

ORIGEM:
CONTRATO N0 004/2014 – ID N**0** 1463
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 003/2014
HOMOLOGADO EM 03/02/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTONINA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV de Novembro, nº. 150, centro, inscrito no CNPJ n.º 76.022.516/0001-07, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. João Ubirajara Lopes, brasileiro, casado, CPF nº. 223.581.881-15; portador da cédula de identidade RG n.º 1.844.434-PR, residente e domiciliado na Rua Marques do Herval, nº 136, Centro, CEP 83370-000 - Antonina-PR, no uso de suas atribuições.

CONTRATADA: DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Senador Salgado Filho, 7636, Uberaba, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81580-000, inscrita no CNPJ n.º 95.409.611/0001-02, neste ato representado pelo Senhor Aluisio de Almeida Vieira, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Paraíso, 1100, Bairro Roseira, CEP 83070-165, na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, portador do RG nº 2.285.048-2 SSP/PR, CPF/MF sob o nº 244.800.887-68.

OBJETO: Contratação de Empresa de Infra Estrutura para realização do Carnaval 2014 de Antonina, no período de 28/02/2014 a 04/03/2014.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 599.000,00 (Quinhentos e noventa e nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.002.13.122.0003.2022.3.3.90.39 – Fonte 01000.

VIGÊNCIA: O prazo de execução deste Contrato será de 08 (oito) meses, contado da data da assinatura, NÃO podendo ser prorrogado.

DATA: 04 DE FEVEREIRO DE 2014;

ASSINADO POR:

EXMO SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES,
PREFEITO MUNICIPAL,

E O SR. ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA PELA EMPRESA DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:5AAADF36

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 07/2014.

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, GILSON ANDREI CASSOL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas por Lei:

NOMEIA:

ART. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Municipal de Avaliação para Locação de Imóveis.

	CPF
IVAIR RUFINO DOS SANTOS	543.313.669-87
ALINE CESAR DE OLIVEIRA MARTINS	081.576.039-60
DEOLINDO TIBOLLA	273.508.780-87

ART. 2º - Fica revogada na integra a Portaria nº 072/2010 de 14 de junho de 2010.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, 06 de fevereiro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:56633364

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS N º 001/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE 5,30 K, DE EXTENSÃO E ÁREA PAVIMENTADA DE 31.800 M² DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIO, MEMORIAL DESCRITIVO, COM DO CONVÊNIO Nº. 319/2013 - SEAB**.**
RECEBIMENTO DASPROPOSTAS: DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2014 ÁS 08:30 HORAS NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL.
ABERTURA DAS ABERTURA: DIA 25 DE FEVEIRO DE 2014 ÁS 09:00 HORAS NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TELEFONE (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D6CEF38C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2014 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto, para AQUISIÇÃO DE 500 CAIXAS EM POLIETILENO DE 60 LITROS NA COR PRETA, NUMERADA E GRAVADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, conforme orçamento anexo,no valor total de ate R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), em favor da empresa GR PLASTICOS - COMÉRCIO DE MATERIAIS PLÁSTICOS - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.403.873/0001-97.

Barbosa Ferraz, 04 de Fevereiro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E451CB82

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATODO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 036/2013 TOMADA DE PREÇOS N.º - 004/2013-PMBF

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CONTRATADO: C. A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO - VIVEIRO DE MUDAS, MEDINDO 80,00 M², NA RUA ERMINIO BELINATO, LT 09 DA QD 02 - VILA RUARAL NOVA MORADA - BAIRRO SÃO JUDAS VIVEIRO DE MUDAS, CONTRATO DE REPASSE Nº. 0322126-12/2010 - MDA - MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.

BASE LEGAL: COM BASE NA LEI FEDERAL N.º 8.666, ART.57.

ADITIVOPRORROGAÇÃO DE PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

BARBOSA FERRAZ, 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:AE781BF9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
2º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº. 068/2012

PARTES:PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CONTRATADO:M G TERRAPLANAGEM LTDA-ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS, NA CIDADE DE BARBOSA FERRAZ, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, COM RECURSOS DA SANEPAR.

PRAZO DE ADITIVADO: FICA ACERTADO ENTRE AS PARTES TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, ATÉ 17 DE JUNHO DE 2014.

BASE LEGAL: COM BASE NO ART. 57 DA LEI N º 8666/93.

BARBOSA FERRAZ,13 DE DEZEMBRO DE 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D3C4F54D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2014 LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2014- PMBF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.
CONTRATADO:ALEXANDRODA SILVA LISBOA - ME.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICAPARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES EXTRACURRICULARES DE INSTRUTORES DE: VOLEIBOL, FUTEBOL, XADREZ, KARATÊ, JIU JTSO, CAPOEIRA, ATLETISMO E 1 (UM) COORDENADOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ ARNO TURKE**, CONFORME ABAIXO:**

- ALEXANDRO DA SILVA LISBOA - ME					
ORDEM	*ITEM*	*UNID*	*QTD*	*VLR UNIT*	*VLR. TOTAL*
1	INSTRUTOR DE VÔLEIBOL	HORAS	1.200	10,39	12.468,00
2	INSTRUTOR DE FUTEBOL	HORAS	1.200	10,39	12.468,00
3	INSTRUTOR DE XADREZ	HORAS	1.200	10,39	12.468,00
6	INSTRUTOR DE CAPOEIRA	HORAS	1.200	10,39	12.468,00

7	INSTRUTOR DE ATLETISMO	HORAS	1.200	10,39	12.468,00
8	INSTRUTOR DE MÚSICA	HORAS	1.200	10,39	12.468,00
				TOTAL DO FORNECEDOR:	74.808,00
TOTAL DA LICITAÇÃO:					**112.728,00**

Valor Total: R$ **112.728,00** (cento e doze mil e setecentos e vinte oito reais).

Dotação Orçamentária:

09.001.12.361.0007.2.068.3.3.90.39.00.00. - 1026 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.12.361.0007.2.033.3.3.90.39.00.00. - 1034 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.12.365.0007.2.067.3.3.90.39.00.00. - 1026 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.12.365.0007.2.067.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.12.361.0007.2.068.3.3.90.39.00.00. - 1028 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.12.361.0007.2.012.3.3.90.39.00.00. - 1024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Duração: 31 de dezembro de 2014.
Vigência: 12 (doze)meses
Data da Assinatura: 04 de Fevereiro de 2014.
FORO: Comarca de Barbosa Ferraz.

Barbosa Ferraz, 04 de Fevereiro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:7EDCD327

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2014.
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIALNº 098/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0195/2013

ONDE-SE-LÊ:CONTRATADO: VIAÇÃO MOURAOENSE LTDA.

LÊ-SE:CONTRATADO: EMBRACOL TRANSPORTES LTDA – EPP.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:0DB0ED70

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº098/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0195/2013
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO doprocedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE COM DISPONIBILIDADE DE 11 (ONZE) VEÍCULOS CONFORME PLANILHA ABAIXO, COM SEUS RESPECTIVOS MOTORISTAS, PARA ATENDER O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO ZONA RURAL, no valor máximo que a Administração Municipal propõe-se a pagar pela execução dos serviços é de **R$-4,42** (quatro reais e quarenta e dois centavos) por quilômetro rodado, total máximo Km/mês 25.340 (vinte e cinco mil e duzentos e trinta e quatro km), em favor da empresa vencedora, **EMBRACOL TRANSPORTES LTDA – EPP. inscrita no CNPJ sob o nº. 07.737.659/0001-74,** porapresentar a proposta mais vantajosa para a administração Municipal.

Barbosa Ferraz, 27 de Janeiro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:7376446A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2014

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo Nº 008/2014 e ante as justificativas, que se embasou no art. 24 Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para AQUISIÇÃO DE 500 CAIXAS EM POLIETILENO DE 60 LITROS NA COR PRETA, NUMERADA E GRAVADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, conforme orçamento anexo,no valor total de ate R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), em favor da empresa GR PLASTICOS - COMÉRCIO DE MATERIAIS PLÁSTICOS - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.403.873/0001-97.

Barbosa Ferraz, 04 de Fevereiro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:439923E1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N º 002/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 012/2014 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado e prazo recursal, torna-se público a**HOMOLOGAÇÃO** do procedimento de inexigibilidade de licitação em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto a empresa abaixo, adesão ao processo licitatório modalidade Pregão para Registro de Preços n º 16/2013/FNDE/MEC-no processo administrativo n° 23034**.018985/2012-80**,para aquisição de 822 (oitocentos e vinte e dois) conjunto de aluno/CJA-03 no valor total de R$ 96.996,00 (noventa e seis mil e novecentos e noventa e seis reais) e 47 (quarenta e sete) conjunto para professores/CJP-01, no valor total de R$ 8.445,00 (oito mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais), em favor da empresa

JOÃO ROBERTO DAVOGLIO - EPP..... R$105.441,00(cento e cinco mil e quatrocentos e quarenta e um reais)

Barbosa Ferraz-Pr. 06 de Fevereirode 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:5AB72B6F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N º 002/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2014

OBJETO:aquisição de 822(oitocentos e vinte e dois) conjunto de aluno/CJA-03 e 47 (quarenta e sete) conjunto para professores/CJP-01.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 0188/203 e ante as justificativas, que se embasou no art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para adesão ao processo licitatório modalidade

Pregão para Registrode Preços n º 16/2013/FNDE/MEC-no processo administrativo n° 23034**.018985/2012-80**,para aquisição de 822 (oitocentos e vinte e dois) conjunto de aluno/CJA-03 no valor total de R$ 96.996,00 (noventa e seis mil e novecentos e noventa e seis reais) e 47 (quarenta e sete) conjunto para professores/CJP-01, no valor total de R$ 8.445,00 (oito mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais), em favor da empresa**JOÃO ROBERTO DAVOGLIO - EPP., inscrita no CNPJ sob o nº. 02.419.903/0001-37,** conforme informações do Setor de Licitação, conforme abaixo:

Barbosa Ferraz-Pr. 06 de Fevereiro de 2014

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:4DB71092

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 006/2013. LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N º 002/2014- PMBF. PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 012/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADO:JOÃO ROBERTO DAVOGLIO - EPP.
OBJETO:AQUISIÇÃO DE 822(OITOCENTOS E VINTE E DOIS) CONJUNTO DE ALUNO/CJA-03 E 47 (QUARENTA E SETE) CONJUNTO PARA PROFESSORES/CJP-01, POR ADESÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N º **016/2013/FNDE/MEC** - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **23034.018985/2012-80**, CONFORME ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR	
1	Conjunto Aluno/CJA	822	118,00	96.966,00
2	Conjunto Professor/ CJP-01	47	179,70	8.445,90
VALOR TOTAL				105.441,00

VALOR TOTAL: R$ 105.441,90 (cento e cinco mil e quatrocentos e quarenta e um reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.001.12.361.0007.1123 - FNDE/PAR/AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.00.00. - 31130 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
DATA DA ASSINATURA: 06 DE FEVEREIRO DE 2014.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31/12/2014
FORO: COMARCA DE BARBOS FERRAZ.

BARBOSA FERRAZ, 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:8D1E56F5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 008/2014

Súmula: Concede Licença Especial a Servidora lotada no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Concede 01 (Um) mês de Licença Prêmio, a Servidora: ***CLAUDENICE DOS SANTOS BATISTA,*** portadora do Rg nº 6.637.371-1 SESP/Pr, lotada no Regime Estatutário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 06 de Fevereiro de 2014 a 07 de Março de 2014, referente ao período de 2009/2014.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz Pr, 06 de Fevereiro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:1930FC03

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2014

SÚMULA - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 002/2012, NOS CARGOS E VAGAS DISCRIMINADAS NO PRESENTE EDITAL.

O Prefeito do Município de Barbosa Ferraz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e nos termos do Edital de Concurso Público nº 002/2012 pelo presente:
C O N V O C A
OS Candidatos aprovados, em conformidade com o Edital nº 012/2012 de Homologação de Resultado Final para o Cargo descrito na relação abaixo, para comparecer junto a Prefeitura Municipal, à Av. Presidente Kennedy, 363, no setor de Departamento de Recursos Humanos até o dia 07 de Fevereiro de 2014, no horário das 8:00 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas, a fim de formalizar a sua contratação.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

NOME DO CANDIDATO	DOC DE IDENTIDADE
JULIANA LOMBARDI	8.728.774-2

Barbosa Ferraz, Pr. 05 de Fevereiro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:333B132C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 009/2014

Súmula: Revoga Portaria nº 155/2013 de 19.08.2013 e dá outras providências.

GILSONANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Revoga em todo o seu teor, a Portaria nº 155/2013 de 19.08.2013 da servidora **ALINY TEIXEIRA DOURADO OLIVEIRA**, portadora do Rg nº 6.948.759-9 SESP- Pr, lotada no Regime Estatutário na função de Enfermeira, nomeada pelo Decreto nº038/2006 de 03.07.2006.

Artigo 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz Pr, 06 de Fevereiro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:58A2E608

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 010/2014

Súmula: Concede Gratificação a Servidora Efetiva e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Acresce-se a partir de 01 de Fevereiro de 2014, a Senhora **FRANCIELE BLESSA DA COSTA**, portadora do RG. 7.792.330-6 SESP/PR, a título de Gratificação de Função o percentual de 65% (Sessenta e Cinco por cento), sobre o Piso salarial de seu cargo, para além das atribuições de seu Cargo, atuar como Enfermeira Chefe no Hospital Municipal de Barbosa Ferraz, conf. Lei Municipal nº 1735/2009 e suas alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz Pr, 06 de Fevereiro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:32AE061B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI 2069/2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar áreas de terras de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, administrado pela Caixa Econômica Federal.

O Prefeito Municipal de *Barbosa Ferraz*-PR, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Lei

ART. 1º. - O Poder Executivo Municipal, objetivando promover a construção de moradias destinadas à alienação para famílias com renda mensal estabelecida no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, do Governo Federal, fica autorizado a doar ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, regido pela Lei no. 10.188, de 12.02.2001, representado pela Caixa Econômica Federal, responsável pela gestão do FAR e pela operacionalização do PMCMV, o imóvel descrito abaixo:

Terras localizadas na quadra 07, lote 07 a 16, na Vila Bento em frente à Rua Caramuru com 105m a direta com Rua Ivaí medindo 70,00 metros a esquerda com Rua Piquiri medindo 70,00 metros e ao fundo com os lotes de 1 a 6 medindo 105 metros, com área total de 7.350,00 metros.
Objetas das matriculas nº 10.797 – 10.798 -10.799 – 10.800 – 10.801 – 10.802 – 10.803 – 10.804 -10.805 e 10.806.
PARÁGRAFO ÚNICO – O imóvel descrito neste artigo será desafetado de sua natureza de bem público e passa a integrar a categoria de bem dominial.

ART. 2º. – Os bens imóveis descritos no artigo 1º. desta Lei serão utilizados exclusivamente no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV e constarão dos bens e direitos integrantes do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, com fins específicos de manter a segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imobiliários, observadas, quanto a tais bens, as seguintes restrições:

I - Não integrem o ativo da Caixa Econômica Federal;

II - Não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da Caixa Econômica Federal;

III - Não compõem a lista de bens e direitos da Caixa Econômica Federal para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial;

IV - Não podem ser dados em garantia de débito de operação da Caixa Econômica Federal;

V - Não são passíveis de execução por quaisquer credores da Caixa Econômica Federal, por mais privilegiados que possam ser;

VI - Não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre o imóvel.

ART. 3º. – O Donatário terá como encargo utilizar o imóvel doado nos termos desta Lei exclusivamente para construção de unidades habitacionais, destinadas à população de baixa renda.
PARÁGRAFO ÚNICO – A propriedade das unidades habitacionais produzidas será transferida pelo Donatário para cada um dos beneficiários, mediante alienação, segundo as regras estabelecidas no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV.

ART. 4º. – A doação realizada de acordo com a autorização contida nesta Lei, ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da municipalidade, se:
I – o Donatário fizer uso do imóvel doado para fins distintos daquele determinado no artigo 3º desta Lei;
II – A construção das unidades habitacionais não iniciarem em até 36 meses contados a partir da efetiva doação, na forma desta Lei.

ART. 5º. – O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I – ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis;

a) quando da transferência da propriedade do imóvel do Município para o Donatário, na efetivação da doação;

b) quando da transferência da propriedade das unidades habitacionais produzidas aos beneficiários pelo donatário, efetivada pela Caixa Econômica Federal.

II – IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob a propriedade do Donatário;

ART. 6º. – Autoriza a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, a efetuar a seleção de empresas do ramo da construção civil, através de Edital de Chamamento Público, interessadas em produzir na área objeto desta Lei, empreendimento habitacional popular de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR.

ART. 7º. – Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Barbosa Ferraz, 06 de fevereiro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:6BC966B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: SPIELMANN & SPIELMANN LTDA ME
CPF / CNPJ: 07075504000110
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 23/2009
Número Licitação: 15/2009
Número Contrato/Aditivo: 003/2014
Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de RSS - Resíduos Sólidos de Saúde, dos tipos A, E e B, que deverão ser removidos de acordo com o que determina a Resolução 358/05 do CONAMA e Resolução RDC 306 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no Hospital São Vicente de Paula, Fundação Municipal de Saúde e Unidades de Saúde do Município de Bituruna
Data Homologação: 17/11/2009
Data Assinatura: 01/01/2014
Vigência: 03 meses
Valor R$: 12.725,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:D98AFCB7

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: BITUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA
CPF / CNPJ: 00579954000109
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 11/2010
Número Licitação: 9/2010
Número Contrato/Aditivo: 004/2014
Objeto: Prestação de serviços de transporte coletivo intermunicipal com disponibilidade de 19 (dezenove) vagas para pacientes de Bituruna à Curitiba e retorno conforme itinerário
Data Homologação: 18/05/2010
Data Assinatura: 01/01/2014
Vigência: 31/12/2014
Valor R$: 170.000,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:E812077E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: CLINICA MÉDICA ORTOTEC LTDA
CPF / CNPJ: 11606151000104
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 23/2011
Número Licitação: 18/2011
Número Contrato/Aditivo: 005/2014
Objeto: Prestação de serviços de pessoa jurídica na área de ortopedia e endoscopia digestiva alta
Data Homologação: 13/01/2012
Data Assinatura: 01/01/2014
Vigência: 06 meses
Valor R$: 99.800,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:64220223

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: TEÓFILO MAMCARZ
CPF / CNPJ: 32251483934
Modalidade: Conv. p/ Compras e Serv.
Número Processo: 17/2009
Número Licitação: 2/2009
Número Contrato/Aditivo: 006/2014
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializado de auditoria médica, através de um Profissional Médico Auditor Habilitado, pertencente a 6ª Regional de Saúde, para a auditoria em documentação de internação hospitalar e demais documentos pertinentes, junto a Fundação Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Bituruna, com emissão de pareceres, acompanhamento da documentação, consultoria e assessoria, visitas periódicas junto à Fundação de Saúde
Data Homologação: 14/08/2009
Data Assinatura: 01/01/2014
Vigência: 13/09/2014
Valor R$: 106.049,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:90371F3F

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: BARBON & ERNLUND ADVOGADOS ASSOCIADOS
CPF / CNPJ: 04371163000131
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ obras e serv. enge.
Número Processo: 36/2005
Número Licitação: 4/2005
Número Contrato/Aditivo: 010/2014
Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados no ajuizamento visando a declaração proferida pelo Poder Judiciário de que a Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, que atende a população do Município através do Hospital São Vicente de Paula, é instituição beneficente, com direito ao benefício da imunidade tributária especialmente contribuições previdênciarias de acordo com o prescrito no § 7º da CF
Data Homologação: 10/10/2005
Data Assinatura: 01/01/2014
Vigência: 31/12/2014
Valor R$: 7.200,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:63B2C5D4

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: R. SCHNEIDER NETO SERVICOS ME
CPF / CNPJ: 11379189000191
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 5/2011
Número Licitação: 5/2011
Número Contrato/Aditivo: 011/2014
Objeto: Prestação de serviços de portaria no Hospital São Vicente de Paula
Data Homologação: 04/04/2011
Data Assinatura: 01/01/2014
Vigência: 30/06/2014
Valor R$: 7.466,04

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:7528D8AD

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: BITUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA
CPF / CNPJ: 00579954000109
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 11/2010
Número Licitação: 9/2010
Número Contrato/Aditivo: 007/2014
Objeto: Prestação de serviços de transporte coletivo intermunicipal com disponibilidade de 19 (dezenove) vagas para pacientes de Bituruna à Curitiba e retorno conforme itinerário
Data Homologação: 18/05/2010
Data Assinatura: 31/01/2014
Vigência: 31/12/2014
Valor R$: 1.167,24

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:A3DC563A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 006/2014

Cleunir Jose Sonalio, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como Pregoeiro em Licitações na modalidade pregão, no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna o servidor:

Nome	CPF
Tadeu Antonio Grabovski	899.804.689-04

Parágrafo Único – O Pregoeiro designado por esta Portaria poderá atuar em qualquer licitação na modalidade pregão instaurado pela Fundação Municipal de Saúde de Bituruna.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio no exercício 2014 nas licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, os senhores (as):

Nome	CPF
Liana Jaworski	043.605.549-07
Paulo Sergio Dall Agnol	530.301.689-72
Elisiane Hauffe	842.699.799-68

Parágrafo Único – Para cada processo de licitação na modalidade pregão, deverá atuar o mínimo de 03 (três) integrantes da equipe de apoio escolhidos pelo Pregoeiro, sendo que em sua maioria deverão ser servidores do quadro permanente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 065/2013.

Bituruna, 06 de fevereiro de 2014.

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação
Municipal de Saúde
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:8A909735

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: LABOANALISES - LABORATORIO ANALISES CLINICAS S/C
CPF / CNPJ: 02821654000101
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 5/2010
Número Licitação: 5/2010
Número Contrato/Aditivo: 001/2014
Objeto: Prestação de serviços especializados de laboratório de análises clínicas do Município, para realização de exames patológicos emergenciais para atendimento à pacientes atendidos pela Fundação Municipal de Saúde do Município de Bituruna
Data Homologação: 25/03/2010
Data Assinatura: 01/01/2014
Vigência: 31/12/2010
Valor R$: 364.000,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:1DA578A4

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: BETHA SISTEMAS LTDA
CPF / CNPJ: 00456865000167
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 11/2011
Número Licitação: 7/2011
Número Contrato/Aditivo: 002/2014
Objeto: Prestação de serviço de locação de software de Compras e Licitações, Contabilidade Pública, Patrimônio, Folha de Pagamento e RH utilizado no setor administrativo da Fundação Municipal de Saúde
Data Homologação: 06/05/2011
Data Assinatura: 01/01/2014
Vigência: 12 Meses
Valor R$: 16.520,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:C5B3847C

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PROCESSO N.º 001/2014 PREGÃO PRES. N.º 001/2014

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a realização de licitação, no dia **24/02/2014** às **10:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a Prestação de serviços de empresa de hospedagem especializada, serviços de alimentação e serviços de transporte regulamentado para pacientes/acompanhantes em tratamento em Curitiba, Campo Largo e Campina Grande do Sul. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Informações no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538000.

CLEUNIR JOSÉ SONÁLIO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:4B3448CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2014

O prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas e considerando o disposto no Art.21 da Resolução/CD/FNDE N° 38, de 16 de julho de 2009, convoca Agricultores e Empreendedores Rurais ou suas organizações a comparecerem na Prefeitura Municipal, durante o período de 10/02/2014 a 10/02/2014, com a finalidade de apresentar proposta e habilitação para fornecimento de gêneros alimentícios que serão utilizados na merenda escolar durante o fevereiro a setembro de 2014.

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ABOBRINHA	KG	200
ACELGA	UNI	200
AIPIM DESCASCADO	KG	100
ALFACE	UNI	200
ALHO	KG	50
BATATA SALSA	KG	300
BATATA-DOCE	KG	100
BERGAMOTA	KG	3000
BETERRABA	KG	200
BOLACHA CASEIRA	KG	400
BROCÓLIS	UNI	150
CEBOLA	KG	400
CENOURA	KG	300
COUVE-FLOR	UNI	100
COUVE-MANTEIGA	KG	50
CUCA CASEIRA	KG	800
DOCE DE FRUTAS	KG	400
FEIJÃO	KG	700
LARANJA	KG	5000
MACARRÃO CASEIRO	KG	1000
MELANCIA	KG	4000
MILHO-VERDE	KG	2000
PÃO CASEIRO	KG	1000

REPOLHO	KG	300
TEMPERO VERDE	MÇ	300
TOMATE	KG	300
VAGEM	KG	100

Bituruna, 06 de fevereiro de 2014.

JOSÉ C DE LARA RIBAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:0C5D5EB6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 026/2014

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar ao seguinte servidor:

Servidor (a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Artur Antonio de Oliveira Neto	01/01/2013 a 31/12/2013	10/02/2014 a 11/03/2014

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:C0DCAB96

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 007/2014

Súmula: Designa Servidora Pública.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a LOM artigo 107, inciso XIII, EMENDA 002/07, e atendendo ao atestado,
RESOLVE:

Art. 1º - Considerando a Ordem de Serviço 001/14 da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de 15 de janeiro de 2014, fica designada a Servidora Pública Municipal CRISTIANE HAMMERSCHMIDT FAVARO – RG 10.758.863-9, matrícula 845-1, auxiliar administrativo, para ser Operadora Master do Sistema Bolsa Família, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, 05 de Fevereiro de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:B371DA87

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 01 – Colombo 04 de Fevereiro de 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal 576/95, de 12/12/95 , em conformidade com a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social -LOAS, em assembléia ordinária, no dia 04 de Fevereiro de 2014. Resolve:

Art 1º – Aprovar a utilização do recurso IGD-SUAS em conformidade com a Portaria n° 754/10, para o financiamento de atividades de apoio técnico e operacional do Controle Social envolvido com a gestão do PBF.

Art 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA BASTOS
Presidente CMAS

Publicado por:
Karina Bueno Moreira
Código Identificador:F0645A1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 126/2013

Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde – Dalimar de Lucca Moreira
Ata nº 012/2014
Contratado: CIRURGICA CURITIBA – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI. com CNPJ sob nº 07.120.917/0001-41
Valor: R$ 17.497,00 (dezessete mil, quatrocentos e noventa e sete reais).
Ata nº 013/2014
Contratado: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. com CNPJ sob nº 95.433.397/0001-11
Valor: R$ 37.325,00 (Trezentos e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais)
Ata nº 014/2014
Contratado: DANIMED Comercial Hospitalar Ltda., com CNPJ sob nº 02.599.244/0001-97
Valor: R$ 2.673,00 (Dois mil, seiscentos e setenta e três reais).
Ata nº 015/2014
Contratado: JD. EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. com CNPJ sob nº 13.550.569/0001-72
Valor: R$ 16.380,00 (Dezesseis mil, trezentos e oitenta reais)
Ata nº 016/2014
Contratado: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. com CNPJ sob nº 05.788.117/0001-03
Valor: R$ 37.519,00 (trinta e sete mil, quinhentos e dezenove reais).
Ata nº 017/2014
Contratado: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA. com CNPJ sob nº 14.918.622/0001-08
Valor: R$ 5.040,00 (Cinco mil e quarenta reais)
Ata nº 018/2014
Contratado: CIRUPAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA. - CNPJ sob nº 79.733.572/0001-30
Valor: R$ 69.458,40 (Sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 27 de janeiro de 2014 a 26 de janeiro de 2015.
Colombo, 27 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:CFA1051F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2014

Pregão nº 007/2014 – Processo nº 1164085
Valor Total: R$ 98.249,00 (noventa e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais).

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de segurança privada com vigilância armada e desarmada, para a 51ª Festa da Uva da Prefeitura de Colombo

Contratante: Município de Colombo - Secretaria Municipal de Turismo.

Contratado: **HARPIA SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA.**, - CNPJ/MF sob o nº. 12.760.557/0001-00,

Vigência: 03 de fevereiro de 2014 a 02 de maio de 2014.

Colombo, 03 de fevereiro de 2014.

Assinatura: Antonio Ricardo Milgioransa

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:4BA53D63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2014

Pregão nº 007/2014 – Processo nº 1164085

Valor Total: R$ 8.899,80 (oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos),
Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de limpeza e manutenção com fornecimento de mão de obra e equipamentos, para a 51ª Festa da Uva da Prefeitura de Colombo
Contratante: Município de Colombo - Secretaria Municipal de Turismo.
Contratado: ESCOLHA CERTA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME. - CNPJ/MF sob o nº 16.941.686/0001-55
Vigência: 03 de fevereiro de 2014 a 02 de maio de 2014.
Colombo, 03 de fevereiro de 2014.
Assinatura: Antonio Ricardo Milgioransa

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:5725C590

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 33/2014 – PREGÃO 01/2014

Extrato da Ata nº 33/2014 – Pregão 01/2014 – Processo 1160805
Objeto: Empresa para fornecimento de Óleo Diesel S10 e ARLA 32 (Agente Redutor Líquido Automotivo), para os veículos da frota pública municipal
(ônibus, ambulância e caminhões) com ano de fabricação a partir de 2012.
Valor: R$ 398.662,50 (Trezentos e noventa e oito mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, Secretario Municipal de Agricultura e Abastecimento, Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte Secretario Municipal de Meio Ambiente Secretario Municipal de Obras e Viação.
Contratado: Posto Puppi Ltda**,** CNPJ º 82.359.555/0001-99
Prazo: 06 de fevereiro de 2014 a 05 de fevereiro de 2015.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Data: Colombo, 06 de fevereiro de 2014
Assinatura: Dalimar de Lucca Moreira, Maria da Silva Souza Marcio Roberto Toniolo, Aziolê Maria Cavallari Pavin José Carlos Moretes do Amaral, João Maria Rodrigues

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:6A3713E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2014 – PREGÃO 002/2014.

Extrato da ata de registro de preços nº 028/2014 – Pregão 002/2014.
Objeto**:** Contratação de Empresa Especializada para fornecimento por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Bancadas para novas salas de Laboratório de Informática e Quadros Brancos para as salas de Lousa Digital, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Valor: R$ 29.388,85 (vinte e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).
Contratado: **FORTE MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.** com CNPJ sob nº 04.748.247/0001-41
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Mun.de Educação, Cultura e Esporte.
Vigência: 03 de fevereiro de 2014 a 02 de fevereiro de 2015.
Colombo, 03 de fevereiro de 2014.
Assinatura:,

AZIOLÊ MARIA CAVALARI PAVIN
Secretaria Municipal da Educação Cultura e Esporte

Publicado por:
Jó Hamasaki
Código Identificador:1B066B8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2014 – PREGÃO 002/2014.

Extrato da ata de registro de preços nº 029/2014 – Pregão 002/2014.
Objeto**:** Contratação de Empresa Especializada para fornecimento por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Bancadas para novas salas de Laboratório de Informática e Quadros Brancos para as salas de Lousa Digital, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Valor: R$ 22.400,00 (vinte e dois mil, e quatrocentos reais).
Contratado: WS COMÉRCIO DE MÓVEIS & CADEIRA LTDA, CNPJ n.º 05.399.085/0001-46
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Mun.de Educação, Cultura e Esporte.
Vigência: 03 de fevereiro de 2014 a 02 de fevereiro de 2015.

Colombo, 03 de fevereiro de 2014.
Assinatura:,

AZIOLÊ MARIA CAVALARI PAVIN
secretaria municipal da educação cultura e esporte.

Publicado por:
Jó Hamasaki
Código Identificador:097A5EE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 005/2014
Concurso Público 001/2010

A Secretaria Municipal da Administração convoca o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Padre Francisco Bonato, 560 – 2º Andar- Edifício Ubaldino Motin, Centro, Colombo-PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Bruno Guilherme Tissiani	24º	Dentista	001/2010

Colombo, 10 de fevereiro de 2014.

CARLOS ANTÔNIO DALLASUANNA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:128F30EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 006/2014
Concurso Público 004/2011

A Secretaria Municipal da Administração convoca o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Padre Francisco Bonato, 560 – 2º Andar- Edifício Ubaldino Motin, Centro, Colombo-PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Matuzalem Andrade da Silva	42º	Enfermeiro	004/2011
Gisele Basso Zanlorenzi	43º	Enfermeiro	004/2011

Colombo, 10 de fevereiro de 2014.

CARLOS ANTÔNIO DALLASUANNA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:B758DA20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2014

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro-Oeste – FAU.
CNPJ: 03.757.610/0001-22
OBJETO: Serviços de análise de água junto a vigilância sanitária municipal.
VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais)
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XIII da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 06 de fevereiro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:040F7223

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 035/2014

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo de CHEFE DE SERVIÇO I

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR a Sr.ª **JAQUELINE DA SILVA ESMOCOVISKI DA CRUZ,** portadora do RG N.º 12.382.755-4, para o cargo de **CHEFE DE SERVIÇO I** do município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 06 de Fevereiro de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:2FF3C937

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 036/2014

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** do cargo de **AUXILIAR DE CONTABILIDADE**

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE

EXONERAR, o **Sr. JOAO MARIA FERNANDES TEIXEIRA**, portador do RG N.º 3.859.097-9, do cargo de **AUXILIAR DE CONTABILIDADE** do Município de General Carneiro, por motivo de sua aposentadoria.

Esta portaria entrará em vigor na data de 10 de fevereiro de 2014, de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 06 de fevereiro de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:41FB66F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

GABINETE
LEI Nº. 2.257/2.014

ASSESSORIA JURIDICA

SÚMULA: "Altera o artigo 1º. da Lei Municipal n.º 1.956/2010."
A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica em decorrência da edição da Portaria Interministerial MPS/MF nº19, de 10 de janeiro de 2014, alterado o artigo 1º da Lei Municipal n. 1.956/2010, o qual passara a ter a seguinte redação:
"Art. 1º. Fica definido o valor de R$ 4.390,24 (quatro mil, trezentos e noventa reais e vinte e quatro centavos) para fins de fixação de Obrigação de Pequeno Valor - OPV no âmbito deste Município de Goioerê, em razão de condenação transitada em julgado.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Paço Municipal "14 de Dezembro", em 03 de fevereiro de 2.014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:EBEF39D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 001/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE PEÇAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ELÉTRICOS, MECÂNICOS, FUNILARIA, PINTURA, TAPEÇARIA, VIDRAÇARIA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE CAMINHÕES DESTE MUNICIPIO. Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê - PR Horário: 09:30 horas. Data: 24/02/2014. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 05 de Fevereiro de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:F3727B47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 002/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE PEÇAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS: ELETRICOS E MECÂNICOS, FUNILARIA E PINTURA, TAPEÇARIA E VIDRAÇARIA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS DESTE MUNICIPIO. Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê - PR Horário: 14:30 horas. Data: 24/02/2014. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 05 de Fevereiro de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:23748B98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 057/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Artigo 1º. – A Servidora Pública Municipal LUIZA KARLA GARGANTINI, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, Licença para Tratar de Assuntos Particulares, pelo prazo de 02(dois) anos, conforme processo protocolado sob nº. 0067.0005104/2013, partir de 03 de Fevereiro de 2014.
Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2014.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:BCA0F126

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI N.º 1310/2014

Súmula: Autoriza o executivo municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais) e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:
L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais), conforme abaixo:
25 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
0301 – Atenção Básica
0012 – Mais Saúde
2.050 – Manutenção dos Serviços Vigilância Sanitária
3.3.90.30 – Material de Consumo – Cód. 373..... R$ 15.100,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ – Cód. 374..... R$ 3.300,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 18.400,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do superávit financeiro da seguinte fonte de recurso:

Fonte de Recurso – 3497..... R$ 18.400,00

TOTAL DO SUPERÁVIT..... R$ 18.400,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, Aos 06 Dias do Mês de Fevereiro de 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:ECFBEDFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 005/2014

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais), no orçamento de 2014, autorizado pela Lei Municipal nº 1310 de 06 de Fevereiro de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais), conforme abaixo:
25 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
0301 – Atenção Básica
0012 – Mais Saúde
2.050 – Manutenção dos Serviços Vigilância Sanitária
3.3.90.30 – Material de Consumo – Cód. 373..... R$ 15.100,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ – Cód. 374..... R$ 3.300,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 18.400,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do superávit financeiro da seguinte fonte de recurso:

Fonte de Recurso – 3497..... R$ 18.400,00

TOTAL DO SUPERÁVIT..... R$ 18.400,00

Art. 3º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, Aos 06 Dias do Mês de Fevereiro de 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:5974EC01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 03/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI
AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2014, do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de empresas para prestação de serviços médicos em clinica geral para atendimento no programa saúde da família, plantões diurnos e noturnos todos os dias da semana, atendendo Consultas eletivas e procedimentos de urgência e emergência, a empresa vencedora deverá manter a todo tempo um profissional a disposição no centro de saúde. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 20 de fevereiro de 2014, às 20 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Rua Prefeito João de Giuli, 180, Guaraci – PR, CEP 86620-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo e-mail licitaçao.guaraci@hotmail.com.
Guaraci, 06 de fevereiro de 2014.
ALESSANDRA CASTILHO ZAGO
Pregoeira

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:2D382AAF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 008/2014

OBJETO: O presente objeto refere-se à aquisição de duas Roçadeiras para uso profissional, projetada para o serviço pesado, para que seja realizada a manutenção dos patrimônios públicos do município, conforme especificações mínimas constantes no anexo das cotações de preço apresentadas.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Lote	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Aquisição de duas Roçadeiras para uso profissional, projetada para o serviço pesado, para que seja realizada a manutenção dos patrimônios públicos da cidade.	MAQUINAS AGROESTE LTDA, CNPJ: 75.526.038/0001-00	R$4.110,00 (Quatro mil e cento e dez reias).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: fica Homologado e Adjudicado o presente processo de Dispensa de Licitação ao vencedor do lote acima.

Iguatu, 06 de fevereiro de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:58E14AD2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA N° 009/2014

SÚMULA: CONCEDE PORCENTAGEM ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO SOBRE OS VENCIMENTOS DO SERVIDOR EFETIVO MARCOS ROGÉRIO GARCIA BENEVENUTO E CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o Requerimento protocolado na Secretaria de Administração Geral deste Legislativo Municipal, sob nº 004/2014, em data de 04 de fevereiro de 2014;

Considerando o parecer da Assessoria Jurídica,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica concedido adicional de 1% (um por cento) sobre os vencimentos básicos do servidor efetivo desta Casa de Leis Senhor MARCOS ROGÉRIO GARCIA BENEVENUTO, a partir de 1º de fevereiro de 2014, quando completou seis anos de serviços prestados na referida data, conforme artigos 128 e 129 da Lei Municipal nº

233/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iporã), perfazendo-se assim o total de 6% (seis por cento).

Art. 2.º - Fica concedida a promoção por antiguidade conforme abaixo discriminado.

Nome	Cargo	Data Adm.	Ref. Atual	Ref. c/ Prog.
Marcos Rogério Garcia Benevenuto	Contador	01/02/2008	SC – 110	SC – 111

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2014.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze.

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:55EB8B91

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA N° 010/2014

SÚMULA: CONCEDE PORCENTAGEM ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO SOBRE OS VENCIMENTOS DO SERVIDOR IVAN CÉSAR DE SOUZA E CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Requerimento protocolado na Secretaria de Administração Geral deste Legislativo Municipal sob nº 005/2014, em 05 de fevereiro de 2014.

Considerando o parecer da Assessoria Jurídica,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica concedido adicional de 1% (um por cento) sobre os vencimentos básicos do servidor efetivo desta Casa de Leis Senhor IVAN CÉSAR DE SOUZA, a partir de 03 de março de 2014, quando completará seis anos de serviços prestados na referida data, conforme artigos 128 e 129 da Lei Municipal nº 233/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iporã), perfazendo-se assim o total de 6% (seis por cento).

Art. 2.º - Fica concedida a promoção por antiguidade conforme abaixo discriminado.

Nome	Cargo	Data Adm.	Ref. Atual	Ref. c/ Prog.
Ivan César de Souza	Assessor Jurídico	03/03/2008	SC – 122	SC – 123

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir do dia 03 de março de 2014.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze.

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:328C3457

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 012/2014

INSTITUI A OUVIDORIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e;
- Considerando o artigo 37, parágrafo 3°, inciso I da Constituição Federal de 1988, que prevê a existência de uma lei que discipline as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta e que regule as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços;
- Considerando o Pacto de Gestão do SUS (Portaria GM/MS n° 399/2006), Eixo 7, tópico 7.1, alínea 'e', que prevê o apoio à implantação e implementação de Ouvidorias nos municípios e estados como ação de fortalecimento para o processo de participação social no SUS;
- Considerando a Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do SUS – ParticipaSUS (Portaria GM/MS n° 3.027/2007), que vislumbra a implantação de Ouvidorias como uma das formas de fortalecer os mecanismos de participação social e qualificar a gestão participativa do Sistema único de Saúde – SUS;
- Considerando o disposto no Capítulo II, Seção V do Decreto Estadual n° 777/2007, de 09 de maio de 2007, normatizado pelos artigos 32 e 34 do Decreto Federal n° 7.336, de 19 de outubro de 2010, que define as competências da Ouvidoria;
- Considerando a definição do Ministério da Saúde, de que a Ouvidoria do SUS constitui-se num espaço estratégico e democrático de comunicação entre o cidadão e os gestores do Sistema Único de Saúde, relativos aos serviços prestados;
- Considerando ainda que, com o objetivo de assegurar esse direito de participação na gestão pública em saúde, as Ouvidorias do SUS apoiam-se nos princípios e diretrizes que determinam as ações e serviços em saúde, expressos nos artigos 196, 197 e 198 da Constituição Federal e na Lei n° 8.080/90,
- Considerando a Deliberação CIB/PR nº 42/12, aprovada em 27 de março de 2012, que define os critérios munimos para implantação de Ouvidoria Municipal do SUS no Estado do Paraná,

D E C R E T A:

Art. 1º Definir os principais objetivos da Ouvidoria Municipal do SUS:
a) propiciar ao cidadão um instrumento de defesa de seus direitos e um canal de comunicação com a administração da Secretaria Municipal de Saúde de Iporã, Estado do Paraná;
b) atuar com ética, transparência e imparcialidade, de forma a garantir respostas às manifestações recebidas e assegurar ao cidadão oportunidade de participação na gestão pública, traduzida pela capacidade de manifestação de suas sugestões, reclamações e denúncias e elogios através de canais de contato ágeis e eficazes; com a preservação dos aspectos éticos de prioridade e confiabilidade de todas as etapas no processo das informações;
c) contribuir para a melhoria dos serviços prestados pelo Município e para o combate à corrupção e atos de improbidade administrativa;
d) estimular e apoiar a criação de estruturas descentralizadas de Ouvidoria em Saúde nas Unidades Básicas de Saúde criando o Serviço de Satisfação do Usuário;

Art. 2° Estabelecer as atribuições da Ouvidoria Municipal do SUS:
a) receber, analisar, encaminhar, acompanhar as reclamações, denúncias ou críticas, informações e sugestões apresentadas por cidadãos;
b) formular e proceder as respostas aos usuários acerca das demandas;
c) acompanhar o trâmite das demandas dentro do prazo estabelecido para resposta ao cidadão;
d) promover ações de informação e conhecimento acerca da Ouvidoria, junto à população em geral;
e) apresentar e divulgar relatórios das atividades da Ouvidoria às Ouvidorias Regionais de Saúde.

Art. 3° As manifestações à Ouvidoria deverão conter as seguintes informações:

a) característica da informação, caráter da informação, identificação do manifestante, endereço completo, meios disponíveis para contato (fone, fax, e-mail), informações sobre o fato e sua autoria, se for o caso, a indicação das provas de que tenha conhecimento;
b) não serão aceitas demandas sob estado do anonimato, salvo se a demanda estiver registrada de forma completa para averiguação e /ou acompanhada de prova documental.
Parágrafo primeiro: será mantida a privacidade do reclamante que enviar demanda sob o estado de sigilo, quando expressamente solicitado ou quando tal providência se fizer necessária.
Parágrafo segundo: as manifestações poderão ser feitas pelos seguintes meios: pessoalmente, fone/fax, e internet.

Art. 4° O(a) Ouvidor(a), mediante despacho fundamentado, poderá determinar liminarmente o arquivamento de reclamação que lhe tenha sido encaminhada e que, a seu juízo, seja improcedente, como a falta de informações suficientes para encaminhamento.

Art. 5° O(a) Ouvidor(a) e toda sua equipe deverá atuar segundo princípios éticos, pautando seu trabalho pela legalidade, legitimidade, imparcialidade, moralidade, e ética.

Art. 6° O(a) Ouvidor(a), no exercício de sua função, terá assegurado autonomia e independência de ação, sendo-lhe franqueado acesso livre a qualquer dependência ou servidor da Instituição, bem como a informações, registros, processos e documentos de qualquer natureza que, a seu exclusivo juízo, repute necessários ao pleno exercício de suas atribuições.

Art. 7° As manifestações serão classificadas e terão os seguintes prazos de resposta ao cidadão:
Informação/Orientação - Urgente – de 01 a 05 dias
Solicitação - Alta – de 05 a 15 dias
Reclamação - Média – de 16 a 45 dias
Denuncia - Baixa – de 45 a 90 dias.

Art. 8° Para auxiliar no desempenho de suas funções, a Ouvidoria terá uma equipe mínima composta de:
- 01 (um) Ouvidor (a)
- 01 (um) estagiário

Art. 9° A Ouvidoria contará com a seguinte estrutura física:
- 01 sala para Ouvidor(a)

Art. 10. É dever dos dirigentes e servidores da Instituição atender, com presteza, pedidos de informação ou requisições formuladas pela Ouvidoria, de forma satisfatória a atender as necessidades do cidadão e o bom funcionamento da Ouvidoria.

Art. 11. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:9191C5DD

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 071/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VERA LUCI VIEIRA KERR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 03 de fevereiro de 2014, por um período de 10 (dez) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VERA LUCI VIEIRA KERR,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.679.179-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 036.457.559-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 553/1991 de 13 de dezembro de 1991, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de fevereiro de 2014.

Registre-se,Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de fevereiro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:295FFF88

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 072/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR VALDENIR DO ESPIRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 03 de fevereiro de 2014, por um período de 07 (sete) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **VALDENIR DO ESPIRITO SANTO,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.927.534-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 760.821.809-68, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **COLETOR DE RESÍDUIS SOLIDOS**, nomeado através da Portaria nº. 073/2002 de 08 de março de 2002, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de fevereiro de 2014.

Registre-se, Publique-se,e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de fevereiro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:579E0CC8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº . 073/2014

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES EM PECÚNIA A SERVIDORA NEIDE DOS REIS SILVA DE GOUVEIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento, protocolado sob nº. 3.805/2013 datado de 25.11.2013.

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 01 de junho de 2011, a Servidora, **NEIDE DOS REIS SILVA DE GOUVEIA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.690.016-4 - SSP/PR, e inscrita na CPF/MF sob nº. 024.806.539-43, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Publico Municipal e nomeada através da Portaria nº. 079/1996, de 01 de agosto de 1996, ocupante do cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria de Assistência a Saúde e Área Social, Licença Especial de 03 (três) meses em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã, Estado do Paraná.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de fevereiro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:30290DD8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 013/2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.300/2014** de **04/02/2014**, publicada no **Órgão Oficial** do Município "**DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ**", em data de **05/02/2014**, Edição de nº **428**, Página (s) **106à109**, resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 807.500,00 (Oitocentos e sete mil e quinhentos reais),** destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), conforme segue discriminado:

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
185420022.2.199000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 60.000,00
1064 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R$ 30.000,00
1065 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 30.000,00
1066 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
206060023.1.192000 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA AGRÍCOLA
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 97.500,00
1067 FONTE: 876 CONV. MAPA/CEF-PATRULHA MECANIZADA – TRATOR AGRÍCOLA

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 9.500,00
1068 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA R$ 227.000,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS / DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS
266060024.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 200.000,00
1069 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JÚDICA R$ 40.000,00
1070 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS
4.4.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 280.500,00
1071 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA R$ 520.500,00

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO – RELAÇÃO DO TRABALHO
221220030.2.210000 MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 15.000,00
1072 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 15.000,00
1073 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

226950030.2.211000 MANUTENÇÃO DO BALNEÁRIO CORREDEIRA DOS INDIOS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 20.000,00
1074 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00. 0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 10.000,00
1075 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA R$ 60.000,00
SOMA GERAL R$ 807.500,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 876 CONV. MAPA/CEF – PATR. MEC. TRATOR AGRÍCOLA R$ 97.500,00
SOMAR$ 97.500,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
02. PODER EXECUTIVO
02.01. GABINETE DO PREFEITO
041220002.1.001000 AQUISIÇÃO VEÍCULO PARA GABINETE DO PREFEITO
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 100.000,00
14 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA R$ 100.000,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO
03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220003.1.046000 VEÍCULO PARA ADMINISTRAÇÃO
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 57.000,00
35 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

03.04. GUARDA MUNICIPAL COMUNITÁRIA
061220027.1.006000 AQUISIÇÃO VEÍCULO GUARDA MUNICIPAL

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 70.000,00
63 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

03.05. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS
041220005.1.009000 AQUISIÇÃO VEÍCULO PARA SERVIÇO DE TRANSLADO E SEPULTAMENTO
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 70.000,00
68 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA R$ 197.000,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
04.03. DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIVISÃO DE CULTURA
133920013.1.019000 REFORMA DA CASA DA CULTURA
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 90.000,00
134 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
278120014.1.021000 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 83.000,00
149 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

278120014.1.037000 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA O ESPORTE
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 100.000,00
150 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA R$ 273.000,00

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE
06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO – DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
185440029.1.010000 AQUISIÇÃO VEÍCULO AGRICULTURA
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 40.000,00
295 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA R$ 40.000,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.1.062000 AQUISIÇÃO VEÍCULO RODOVIÁRIO
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 100.000,00
316 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA R$ 100.000,00

SOMA GERAL.R$ 807.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Município de Iporã, Estado do Paraná, aos **seis** dias do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e quatorze**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:53250434

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP: 002/2014-PMI
PROCESSO Nº 005/2014-PMI
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos, para atender a demanda do hospital desta municipalidade.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 08HR30MIN horas do dia 19 de fevereiro de 2014, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100

Iporã-PR., 06 de fevereiro de 2014

RAULINO VILVERT DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F0707391

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA Nº. 001/2014-PMI
PROCESSO. 004/2014

O **Município de Iporã**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF nº 75.738.484/0001-70, com sede na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, centro, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, autorizado pela Lei Municipal nº 1.296/2014 de 16 de Janeiro de 2014, torna público para o conhecimento dos interessados a Concorrência 001/2014.
OBJETO: Alienação de bens imóvel, localizados na Avenida José Bonifácio nesta cidade, de propriedade do Município de Iporã, Estado do Paraná.
Data de entrega dos envelopes: 11 de março de 2014 - Horário: 08h15min.
Data de realização da sessão: 11 de março de 2014 - Horário: 08h30min.
Local: sala de reuniões do paço municipal, Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, Bairro Ipiranga.
Retirada do edital: Divisão de Licitação, no endereço acima.
Informações: Fone 44-3652-8100 ou pelo e-mail: licitacao@ipora.pr.gov.br
Para conhecimento do público, este aviso deverá ser publicado na forma da Lei, bem como, afixado no quadro de avisos desta prefeitura.

Iporã-Pr, 06 de Fevereiro de 2014

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:DC378292

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
ERRATA – PORTARIA Nº. 028/2014

Na publicação do Diário Oficial Eletrônico (DOE), do dia 04/02/2014, a Portaria nº. 028/2014, código identificador : 476B64D4

Onde se lê: tratar de assuntos de interesse da municipalidade e recebimento de caminhão basculante. Saída prevista:12horas, do dia 03/02 e retorno previsto às 18:30 horas, do dia 07/02/2014.

Leia-se: tratar de assuntos de interesse da municipalidade, onde participará da solenidade de assinatura do termo de recebimento de

um caminhão basculante, através do Ministério de Desenvolvimento Agrário, bem como irá conhecer as propostas da Mercedes Benz, para possíveis aquisições.Saída às 07:00 horas do dia 05/02, e retorno previsto às 19:00 horas do dia 07/02/2014.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 05 de fevereiro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:B357242B

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 032/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

REVOGAR o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 010/2014, TIPO: MENOR LANCE**, por motivo de interesse público.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 05 de fevereiro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:61ABE221

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 07-2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orçamentaria nº 46/2013 de 16/12/2013,

D E C R E T A :
Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 250.795,00 (duzentos e cinquenta mil, setecentos e noventa e cinco reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

06	**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
06.020	**DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS**	
06.020.15.451.0014.1.062	RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES – CÓD. 419	250.795,00
839	**RECAPE ASFÁLTICO – M. DAS CIDADES**	
SOMA		**250.795,00**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste decreto, servirá como recurso o provável excesso de arrecadação verificado na receita a seguir de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECEITA	VALOR
2.4.7.1.99.99.26.00 – RECAPE ASFÁLTICO – M. CIDADES – FONTE 839	250.795,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SOUZA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora – CRC – PR 049944/O-5

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:2909C824

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 08-2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orçamentaria nº 46/2013 de 16/12/2013,

D E C R E T A :
Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 230,00 (duzentos e trinta reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

10	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
10.010	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.010.10.304.0010.2036	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	230,00
0.3495	**ATENÇÃO BÁSICA – EXERCÍCIO ANTERIOR**	
SOMA		**230,00**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste decreto, servirá como recurso o SUPERAVIT FINANCEIRO verificado na fonte a seguir de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

SUPERAVIT FINANCEIRO	VALOR
FONTE - 3.495 – EXERCÍCIO ANTERIOR	230,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SOUZA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora – CRC – PR 049944/O-5

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:A4D18696

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO DO CONTRATO

AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO CONTRATUAL
(ART. 57, inciso II da LEI N. 8666/93)

Autorizo, ao teor da justificativa apresentada, com fundamento no artigo 57,inciso II, da Lei n. 8.666/93, o aditivo do contrato administrativo n. 012/2011, referente ao procedimento de licitação n. 0117/2011 (Tomada de Preço n. 012/2011).

Laranjal-Pr, 20 de Dezembro de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:0B16E3D8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitação
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 012/2012)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.
CONTRATADA: EDUARDO ORESTES TOMEN - ME empresa inscrita no CNPJ n. 08.929.305/0001-94, com sede na Rua XV de Novembro nº 732, Centro, Palmital-PR, CEP 85.270-000, Palmital, Paraná, neste ato representado por **EDUARDO ORESTES TOMEN**, sócio proprietário, inscrito no RG n. 7.983.158-1, do CPF/MF nº 032.940.689-21.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 04 PONTES PARA APOIO AO ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO DE REPASSE Nº 0322666-56/2010, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR. A ser executada de acordo com as especificações e quantitativos constantes no memorial descritivo e projetos em anexo a este edital.
NÚMERO: 4º Aditivo Contratual.
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 117/2011 – Tomada de Preço nº 012/2011
DATA DO TERMO ADITIVO: 20 de Dezembro de 2013.
VIGÊNCIA: 30 de Julho de 2014.
VALOR TOTAL: Não haverá complementação financeira.
FORO: Comarca de Palmital – PR.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:4900E6C1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO DO CONTRATO

AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO DE CONTRATO
(ART 57 e 65, da LEI N. 8666/93)

Autorizo, ao teor da justificativa apresentada, com fundamento no artigo 57 e 65 da Lei n. 8.666/93, o aditivo do contrato administrativo n. 129/2011, referente ao procedimento Licitatório nº 114/2011, Tomada de Preço nº 011/2011.

Laranjal- Pr, 20 de Dezembro de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:23185C10

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2011)
TOMADA DE PREÇO Nº 011/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.
CONTRATADA: ANDRÉIA ALVES GARCIA, brasileira, farmacêutica, inscrito no RG nº 6.403.031-0 e no CPF/MF nº 045.136.529-18, residente e domiciliada em Palmital - Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS RESPECTIVAS ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, DO EDITAL. ITEM 001 – FARMACÊUTICA.
NÚMERO: 3º ADITIVO CONTRATUAL – Prazo e Valor.
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: Procedimento Licitatório nº 114/2011, Toma de Preço nº 011/2011.
DATA DO CONTRATO: 20 de Dezembro de 2013.
VIGÊNCIA: a vigência do presente se alongara até dia 10 de Janeiro de 2014.
VALOR TOTAL: R$ 1.416, 61 (Um Mil, Quatrocentos e Dezesseis Reais e Sessenta e Um Centavos), referente a 17 (Dezessete) dias de trabalho.
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:AD3F4678

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO DO CONTRATO

AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO DE CONTRATO
(ART 24, IV da LEI N. 8666/93)

Autorizo, ao teor da justificativa apresentada, com fundamento no artigo 24, IV, da Lei n. 8.666/93, o aditivo do contrato administrativo n. 130/2013, referente ao procedimento Licitatório nº 117/2013, Dispensa de Licitação nº 041/2013.

Laranjal- Pr, 13 de Janeiro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:182BDFF6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitação
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2013)
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.
CONTRATADA: MIGUEL BEREZOSKI – CRM 2740, brasileiro, solteiro, Médico Veterinário, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, s/n, Palmital, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**
OBJETO: Contratação de 01 (um) profissional Médico Veterinário por 40 (quarenta) horas semanais, sendo 20 (vinte) horas semanais na Secretária Municipal da Agricultura e 20 (vinte) horas semanais na Vigilância Sanitária do Município.
NÚMERO: 1º ADITIVO CONTRATUAL.

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: Procedimento Licitatório nº 117/2013, Dispensa de Licitação nº 041/2013.
DATA DO CONTRATO: 13 de Janeiro de 2014.
VIGÊNCIA: 13 de Fevereiro de 2014
VALOR TOTAL: R$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais).
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:7EF3DAF0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TP 01/14

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº /01 – 2014

O Município de Laranjal, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia
24 de Fevereiro do ano de 2014, na Sala de Licitação, sito ao Paço Municipal, na Rua Pernambuco n° 501 em Laranjal , Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO , sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução ***(dias)***
Rua São Paulo esquina com a Rua Central.	Reforma de uma praça existente	Área de Intervenção 7.693,78 m²	240

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 06 de Fevereiro de 2014, no horário comercial e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R$ 100,00 (Cem reais). No caso de empresa com sede fora do Município de Laranjal, a Pasta Técnica poderá ser adquirida através do correio, mediante o depósito do valor supracitado à conta n° 109294-4, agência 8278-3 do Banco do Brasil, Laranjal
- Paraná – Brasil. Quando da solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o
comprovante do depósito efetuado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone (42), fax 36451149 - "e-mail" prefeituralaranjal@ig.com.br

Laranjal, 03 de Fevereiro de 2014.

DANILO NEVES
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Danilo Neves
Código Identificador:1CA8C523

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 31/2014

SÚMULA: **Exonera**, Servidor do Cargo em Comissão e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor: RENEU TIAGO portador do RG:36.896.595-8 do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão – Administração. Símbolo CC-3.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, aos 05(cinco) dias do mês de fevereiro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:153A5A65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 32/2014

SÚMULA: Exonera, Servidor do Cargo em Comissão e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica exonerada o senhor, NEVIO DE JESUS FELES portador do RG: 5.636.494-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Seção – AGR.IND.COM. símbolo CC-4.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, aos 05(cinco) dias do mês de fevereiro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:D482B2B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 33/2014

O Senhor JOÃO ELINTON DUTRA,Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Atestado Médico para GESTANTE

RESOLVE

Art. 1º- **CONCEDER** a servidora HELENITA FRANCISCA TRABUCO matricula 999-1, servidora desta Municipalidade, lotado no Departamento Municipal de Administração **LICENÇA PARA GESTANTE**, no período de 180(cento e oitenta) dias, conforme atestado medico de 25/11/2013 que prevê o artigo 101 da Lei Municipal 011/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, a contar de 03 de Janeiro de 2014**.**

Art. 2º - O prazo descrito no art. 1º caracteriza como Auxilio Maternidade e garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 026 da Lei 007/2005 de 22 de junho de 2005 e alterada pela Lei 18/2011.
Art. 3º- Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º a servidora deverá apresentar-se ao trabalho, no dia 04/06/2014

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, 05 (cinco) dias do mês de Fevereiro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:3951DF6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO TUTELAR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – LARANJAL –PR.
EDITAL Nº 01/2014 – CMDCA – LARANJAL - PR
PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – LARANJAL - PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA) e Lei Municipal nº 007/2002, torna público o processo de

escolha dos 03 (Três) membros titulares do Conselho Tutelar do Município e de seus respectivos suplentes. Observando que na última eleição não restaram habilitados conselheiro tutelares suplentes, e que, na atualidade o Conselho Tutelar local conta com apenas 02 (Dois) Conselheiros.

REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - A escolha dos conselheiros tutelares será realizada em 04 (quatro) etapas.
I. Inscrição de candidatos.
II. Prova de aferição de conhecimento sobre o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) e redação;
III. Entrevista com psicólogo com caráter classificatório - Profissional pertencente ao quadro de funcionários do Município de Laranjal - PR;
IV. Eleição dos candidatos aprovados na prova de aferição de conhecimentos e Entrevista, através de voto direto, secreto e facultativo.
Parágrafo Único – O CMDCA fará divulgar os editais integrantes do processo de escolha dos conselheiros tutelares e fará a remessa dos mesmos para as seguintes autoridades:
I. Poderes Executivo e Legislativo do Município;
II. Juiz de Direito da Comarca de Palmital - PR.

Art. 2º - O presente processo de escolha servirá para eleger 03 (Três) conselheiro tutelares, bem como 03 (Três) suplentes, para mandato até 09/01/2016, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e atendimento ao público das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30.
Parágrafo Único – No turno da noite, aos sábados, domingos e feriados, permanecerá de plantão pelo menos 02 (Dois) conselheiros conforme escala definida pelo colegiado e deliberado pelo presidente do CMDCA.

Art. 3º - Na qualidade de membros eleitos, os conselheiros tutelares não serão funcionários públicos dos quadros da Administração Municipal, não possuindo assim qualquer vínculo com a administração pública do município de Laranjal – PR.

II - DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 4º - Somente poderão concorrer os candidatos que preencherem os requisitos abaixo:
I - reconhecida idoneidade moral;
II - idade superior a 21 anos;
III - residir no município há mais de um ano;
IV - ter aproveitamento de 70% na prova escrita;
V – Habilitação, com categoria mínima “B”;
Parágrafo Único – Considera-se portador de idoneidade moral o candidato que não apresentar envolvimento em atos que desabonem a sua conduta perante a sociedade, tais como: uso ou envolvimento com drogas, exploração de trabalho infanto-juvenil, prostituição, maus tratos e outras situações de risco envolvendo crianças e adolescentes.

Art. 5º - A inscrição provisória dos candidatos será realizada de 10/02/2014 à 24/02/2014, na Secretaria de Promoção Social, no horário de expediente, das 08h00min. às 11h30 e das 13h00 à 17h30min.
Parágrafo 1º - O requerimento de inscrição deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:
a) Certidões negativas criminais;
b) Curriculum vitae acompanhado de documentos comprobatórios;
c) Documentos pessoais (cópia autenticada da carteira de identidade e CPF);
d) O pedido de inscrição que não atender às exigências desta resolução será cancelado, bem como anulados todos os atos dele decorrentes.
e) Uma foto 3x4, colorida, com fundo branco.
Parágrafo 2º – Não será admitido à entrega de qualquer documento após o prazo de encerramento das inscrições.
Parágrafo 3º – No ato da inscrição, o candidato receberá um número de registro que será atribuído seqüencialmente, segundo a ordem de inscrição.
Parágrafo 4º – Não poderá se inscrever o candidato que já tenha ocupado o cargo de Conselheiro Tutelar por duas vezes e tenha sido demitido, deste cargo, por processo disciplinar.

III- DOS IMPEDIMENTOS

Art. 6º- De acordo com o artigo 140, da Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente: “São impedidos de servir no mesmo conselho marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhado, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado. Parágrafo único: estende o impedimento do conselheiro, na forma do artigo, em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Publico com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na comarca, foro regional ou distrital”.

IV - DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Art. 7º - Encerrado o prazo das inscrições, o CMDCA divulgará, através de publicação de uma relação com os nomes dos candidatos inscritos, abrindo o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da divulgação, para que qualquer cidadão, o Ministério Público ou o próprio CMDCA, apresente, por escrito, pedido de impugnação de candidatura, devidamente fundamentado.

V - DA PROVA DE AFERIÇÃO

Art. 8º - Na prova aferição de conhecimentos sobre Estatuto da Criança e Redação, só participarão apenas os (as) candidatos (as) cujas inscrições foram homologadas.

Art. 9º - A prova de aferição de conhecimento, de caráter eliminatório, versará sobre artigos do Estatuto da Criança e do Adolescente e conterá 16 (Dezesseis) questões objetivas, valendo 0,5 (meio) ponto cada, num total de 08 (Oito) pontos, e uma redação (texto), com no mínimo 15 linhas, que versará sobre o ECA, com peso de 02 (Dois) pontos, atingindo assim a somatória de 10 (Dez) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 07 (sete) pontos.
Parágrafo 1º – Os candidatos deverão chegar ao local da prova com a antecedência de no mínimo 30 (trinta) minutos, munidos de caneta esferográfica azul ou preta e documento de identidade.
Parágrafo 2º – O candidato que não comparecer ao local da prova para a sua realização será considerado automaticamente excluído do processo de eleição.
Parágrafo 3º – Os dois últimos candidatos só poderão sair juntos, será considerada nula a prova do (a) candidato (a) que se retirar do recinto, durante sua realização sem a autorização da Comissão Organizadora.

Art. 11º – O (a) candidato (a) que necessitar de condição especial para a realização da prova solicitará, por escrito, apenas no ato da inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, etc.). Após esse período, a solicitação será indeferida.
Parágrafo 1º – A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

Art. 12º – A Relação com o nome dos candidatos aprovados na prova de aferição de conhecimentos, será afixada em quadros de Aviso na secretaria de Promoção Social, bem como no Átrio Público do Município de Laranjal – PR.

VI - DA ELEIÇÃO

Art. 13º – A eleição será realizada no dia 31 de Março de 2014, no horário e local a serem publicados, participando, como candidatos, todos os inscritos que tiverem obtido aprovação na prova de aferição de conhecimentos e entrevista.
I – Poderá ser utilizada para votação, Urna Eletrônica ou Cédula Eleitoral.
Parágrafo Único – No caso de utilização da Cédula, esta conterá espaço para o nome, apelido e/ou número do candidato.

II - Nas cabines de votação serão afixadas listas com o nome, apelido e número, do candidato.

Art. 14º – Poderão participar da eleição os eleitores inscritos no Município, mediante a apresentação do título de eleitor e da carteira de identidade.

VII - DA CONDUTA DURANTE A ELEIÇÃO

Art. 15º – Não será tolerado, por parte dos candidatos:
I. Oferecimento, promessa ou solicitação de dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza.
II. Promoção de atos que prejudiquem a higiene e a estética urbana ou contravenha a postura municipal ou a qualquer outra restrição de direito.
III. Promoção de transporte de eleitores em transportes que não sejam credenciados pela comissão Executiva de Escolha.
IV. Promoção de "boca de urna", dificultando a decisão do eleitor.

Art. 16º – Será permitido:
I. O convencimento do eleitor para que este compareça aos locais de votação e vote, considerando que neste pleito o voto é facultativo.
II. A apresentação do candidato em qualquer entidade da sociedade civil organizada, com a finalidade de fazer a divulgação da sua candidatura, desde que para tal seja convidado ou autorizado pela Entidade.

VIII - DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES

Art. 17º– Concluída a apuração dos votos, a presidência do CMDCA proclamará o resultado da escolha, determinando a publicação do resultado em Edital.
Parágrafo 1º - Havendo empate no número de votos, será considerado eleito o candidato que tiver obtido maior número de pontos na prova de aferição de conhecimentos; prevalecendo empate, será considerado eleito o candidato mais idoso; se ainda assim prevalecer empate, o candidato eleito será conhecido por sorteio, realizado no mesmo local da apuração.
Parágrafo 2º - Os 03 (Três) primeiros mais votados serão os titulares do Conselho Tutelar e os 03 (Três) seguintes serão os suplentes.
Parágrafo 3º - Os conselheiros eleitos tomarão posse no dia 04/04/2014.

IX - DO CRONOGRAMA

Art. 18º- O processo eleitoral seguirá o seguinte cronograma:
PUBLICAÇÃO DO EDITAL / REGULAMENTO- 07/02/2014
INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS- 10 à 24/02/2014
RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS INSCRITOS- 25/02/2014
ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATOS- 25 A 27/02/2014
RELAÇÃO DEFINITIVA DE CANDIDATOS APTOS PARA SEREM SUBME-
TIDOS A PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTOS DO ECA – 28/02/2014 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.
REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA (CARÁTER ELIMINATÓRIO): 11/03/2014.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA: 12/03/2014
CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA COM PSICÓLOGO (CARÁTER CLASSIFICATÓRIO) – 14/03/2014
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS 17/03/2014
CAMPANHA DOS CANDIDATOS – 18 A 30/03/2014 (ATÉ ÀS 23h59)
PROCESSO DE ELEIÇÃO- 31/03/2014
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO- 31/03/2014, após o encerramento do pleito eleitoral
CERIMÔNIA DE POSSE DOS CONSELHEIROS ELEITOS- 04/04/2013.

DOS CASOS OMISSOS

Art. 19 – Os casos omissos serão decididos pelo CMDCA.

Dê se a publicidade necessária.

Publique-se, registra-se.

Laranjal, 06 de Fevereiro de 2014.

JORGE SERBAI
Presidente do CMDCA de Laranjal – PR.

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:ECA45ABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO IPTU

DECRETO Nº 005/2014

SÚMULA: ATUALIZA O VALOR BASE DO M² DOS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE LARANJAL E ESTABELECE AS DATAS DE VENCIMENTOS, CONFORME PREVÊ A LEI FEDERA Nº 6.423/77 E ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL 30/93 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1993.

Eu, **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito Municipal, no uso das minhas atribuições conferidas e, de acordo com as leis supras mencionadas resolve:

DECRETAR

Art. 1º - O valor base do M² do terreno para cálculo do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU), fica atualizado em:
Zona 01 – R$ 10,17 (Dez Reais e Dezessete Centavos);
Zona 02 – R$ 9,01 (Nove Reais e Um Centavos);
Zona 03 –R$ 7,45 (Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos);
Zona 04 - R$ 5,40 (Cinco Reais e Quatro Centavos).
Art. 2º - O Vencimento do IPTU do ano de 2014 terá como vencimento o dia 10 de Abril de 2014 **(PAGAMENTO EM UMA ÚNICA PARCELA)**
§ único – Caso o contribuinte queira pagar o Tributo de forma parcelada poderá fazer da seguinte forma:
1º Parcela dia 10 de Abril de 2014;
2º Parcela dia 10 de Maio de 2014;
3º Parcela dia 10 de Junho de 2014.
Art. 2º- Esse Decreto entra em vigor em 07 de Fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, INTIMA-SE E PUBLIQUE-SE.

JOAO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:B23CD8B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI 006.2014

LEI Nº 006/2014

SÚMULA Autoriza a abertura de crédito adicional ESPECIAL e dá outras providências.

Artigo 1º -

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aprovou e eu, FLÁVIO ARAMIS ACCORSI, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional ESPECIAL, na importância total de R$ 10.000,00 (dez mil reais) destinados a Manutenção do Programa Gestão do SUS, cujos recursos serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, programa, projeto, função e sub-função:

10.000	SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.000.0000.0.000	SAÚDE	
10.301.0000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0025.0.000	SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	
10.301.0025.2.097	Programa Gestão do SUS	
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 01499	Gestão do SUS - Exercício Corrente	10.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO	10.000,00

Artigo 2º

A cobertura do crédito adicional especial autorizado na forma da presente Lei, far-se-á mediante o cancelamento de dotações do orçamento vigente.

10.000	SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.000.0000.0.000	SAÚDE	
10.301.0000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0025.0.000	SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	
10.301.0025.2.097	Programa Gestão do SUS	
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
Fonte 01499	Gestão do SUS - Exercício Corrente	10.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO	10.000,00

Artigo 3º

Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no 3º dia do mês de fevereiro do ano de
2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:C1AEF296

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI 007.2014

LEI Nº 007/2014

SÚMULA Autoriza a abertura de crédito adicional ESPECIAL e dá outras providências.

Artigo 1º -

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aprovou e eu, FLÁVIO ARAMIS ACCORSI, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional ESPECIAL, na importância total de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) destinados a Manutenção do Programa Saúde da Família, cujos recursos serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, programa, projeto, função e sub-função:

10.000	SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.000.0000.0.000	SAÚDE	
10.301.0000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0025.0.000	SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	
10.301.0025.2.059	Programa Saúde da Família	
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	
Fonte 01495	Atenção Básica - Exercício Corrente	144.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO	144.000,00

Artigo 2º
A cobertura do crédito adicional especial autorizado na forma da presente Lei, far-se-á mediante a utilização do Excesso de Arrecadação da Alínea de Receita 1721.33.10.02.09.

a)	**RECURSOS COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA**	
172133.10.02.09	NASF - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA	144.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO	144.000,00

Artigo 3º

Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no 3º dia do mês de fevereiro do ano de
2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:1D351C8F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI 010.2014

LEI Nº 010/2014

SÚMULA Autoriza a abertura de crédito adicional ESPECIAL e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aprovou e eu, FLÁVIO ARAMIS ACCORSI, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

Artigo 1º -
Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional ESPECIAL, na importância total de R$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), destinado a Manutenção do Projeto Pavimentação de Vias Urbanas, cujos recursos serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, programa, projeto, função e sub-função:

07.000	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E	
07.003	DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.000.0000.0.000	URBANISMO	
15.451.0000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0017.0.000	INFRA-ESTRUTURA, TRANSPORTE URBANO	
15.451.0017.1.017	Pavimentação de Vias Urbanas	
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
Fonte 31794	MC-CEF-CONTRATO 1001602-43/2012 PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS	305.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO	305.000,00

Artigo 2º A cobertura do crédito adicional especial autorizado na forma da presente Lei, far-se-á mediante a utilização do excesso de arrecadação das alíneas de receitas
2471.99.99.19.00 e 1325.01.57.00.00.

a)	**RECURSOS COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA**	
2471.99.99.19.00	MC/CEF/CONTRATO 1001602-43/2012 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	295.300,00

1325.01.57.00.00	RDB-REC. VINC. PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS CONTRATO 1001602-	9.700,00
	TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO	305.000,00

Artigo 3º -

Fica as Ações criadas por esta Lei incluído na LDO - LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2014 e no PPA - PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, com a definição dos seguintes objetivos e metas:

DENOMINAÇÃO DO	**RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS**
OBJETIVOS -	Pavimentação de Vias Urbanas.
METAS 2014	Pavimentar Vias Urbanas com Recursos do Contrato 1001602-43/2012/MC/CEF

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no 3º dia do mês de fevereiro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:FFC44EF8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI 008.2014

LEI Nº 008/2014

SÚMULA Autoriza a abertura de crédito adicional ESPECIAL e dá outras providências.

Artigo 1º -

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aprovou e eu, FLÁVIO ARAMIS ACCORSI, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional ESPECIAL, na importância total de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) destinados a Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica, cujos recursos serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, programa, projeto, função e sub-função:

10.000	SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.000.0000.0.000	SAÚDE	
10.305.0000.0.000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
10.305.0025.0.000	SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	
10.305.0025.2.055	Manutenção Programa Vigilância Epidemiológica	
3.0.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.0.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	
Fonte 01497	Vigilância em Saúde - Exercício Corrente	21.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO	21.000,00

Artigo 2º

A cobertura do crédito adicional especial autorizado na forma da presente Lei, far-se-á mediante a utilização do Cancelamento de Dotações do Orçamento Vigente.

10.000	SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.000.0000.0.000	SAÚDE	
10.305.0000.0.000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
10.305.0025.0.000	SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	
10.305.0025.2.055	Manutenção Programa Vigilância Epidemiológica	
3.0.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.0.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	
Fonte 01497	Vigilância em Saúde - Exercício Corrente	21.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO CANCELADO	21.000,00

Artigo 3º

Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no 3º
dia do mês de fevereiro do ano de
2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:F349B933

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI 009.2014

LEI Nº 009/2014

SÚMULA Autoriza a abertura de crédito adicional ESPECIAL e dá outras providências.

Artigo 1º -

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aprovou e eu, FLÁVIO ARAMIS ACCORSI, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional ESPECIAL, na importância total de R$ 3.000,00 (três mil reais) destinados a Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica, cujos recursos serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, programa, projeto, função e sub-função:

10.000	SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.000.0000.0.000	SAÚDE	
10.305.0000.0.000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
10.305.0025.0.000	SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	
10.305.0025.2.055	Manutenção Programa Vigilância Epidemiológica	
3.0.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.0.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
Fonte 31310	PEAA	3.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO	3.000,00

Artigo 2º

A cobertura do crédito adicional especial autorizado na forma da presente Lei, far-se-á mediante a utilização do Excesso de Arrecadação da Alínea de Receita 1721.33.99.02.00.

a)	**RECURSOS COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA**	
172133.99.02.00	NASF - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA	3.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO CANCELADO	3.000,00

Artigo 3º

Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no 3º dia do mês de fevereiro do ano de
2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:05382D56

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 001/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 1/2014-PML
PROCESSO Nº. 1/2014-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material elétrico e de iluminação para atender as necessidades de manutenção e reparos na rede elétrica e iluminação pública do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 20 de fevereiro de 2014, às 08:30 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 460.568,05 (quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinco centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 05 de fevereiro de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:1FA5C378

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 004/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 4/2014-PML
PROCESSO Nº. 12/2014-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de combustíveis (gasolina comum e etanol), para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Agricultura, Planejamento e Esporte, Lazer e Turismo, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 21 de fevereiro de 2014, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 175.400,00 (cento e setenta e cinco mil e quatrocentos reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 05 de fevereiro de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:1E3DAE64

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 012/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o oficio nº. 156/2013, de 19/12/2013, protocolado sob o nº. 5056/2013 de 20/12/2013;

RESOLVE:

Conceder à servidora **Flaviane Maria de São José de Moraes**, sob matrícula nº. 965957, ocupante do cargo efetivo de **Professora**, Incentivo ao Mérito, com conclusão do Curso de Pós-Graduação Latu Sensu Especialização em Psicopedagogia, que corresponde a 3% (três por cento) de seu vencimento básico, nos termos do Decreto Municipal nº. 24/2009, de 05/02/2009 e do Art. 55 da Lei Complementar nº. 002/2008, de 18/03/2008.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

REPUBLICADA POR ERRO DE DIGITAÇÃO

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:35A44C89

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 013/2014

PORTARIA Nº 013/2014.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o parecer da Comissão Central de Avaliação nomeada através do Decreto nº. 025/2012 de 05/04/2012,protocolado sob o nº. 5050/2013 de 19/12/2013;

RESOLVE:

Conceder aos professores abaixo relacionados, Avanço Horizontal, nos termos do Decreto Municipal nº. 22/2009, de 05/02/2009, conforme segue:

Matrícula	Professor	Nível que ocupa	Classe que ocupa	Classe a ser promovido
112401	Lígia Godoy	III	5	6
23721	Raquel Lopes da Silva	III	13	14

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

PUBLICAÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:3C2AD9B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 029/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.014

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014, o servidor público municipal Laércio Aparecido de Carvalho, portador do RG. nº. 3.239.550-3/SSP-PR e CPF nº. 444.033.139-49, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, com carga horária de 40 horas semanais, para responder como Encarregado da Divisão de Garagem e Oficina da Prefeitura Municipal de Lobato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando
as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº. 193/2013 de 01/10/2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de Fevereiro do ano de 2.014 (dois mil e quatorze).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:DC6BBDEE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 013/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder a partir de 03.02.2014 à Servidora Pública Municipal **ALINE JULIANI ANTIVERI,** portadora do RG nº 6.745.965-2 SSP/PR e CPF 036.827.059-96, cargo de provimento efetivo de Nutricionista – 20 horas semanais, Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, no valor de 100 % *(cem por cento)* sobre seu vencimento, conforme Art. 103 e Art. 104 da Lei Municipal nº 03/2003 de 02.06.2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lupionópolis - Pr.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 03 de fevereiro de 2014.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:D6A77C76

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 014/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder a partir de 03.02.2014 à Servidora Pública Municipal **MARIA CRISTINA DE SOUSA,** portadora do RG nº 5.552.020-8 SSP/PR e CPF 016.937.889-69, cargo de provimento efetivo de Farmacêutica – 20 horas semanais, Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, no valor de 100 % *(cem por cento)* sobre seu vencimento, conforme Art. 103 e Art. 104 da Lei Municipal nº 03/2003 de 02.06.2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lupionópolis - Pr.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 03 de fevereiro de 2014.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:CF622A10

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 015/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 09/2005,

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diárias aos Servidores *(motoristas)* abaixo discriminados, referentes a viagens à Londrina e região de locomoção de doentes no mês de janeiro de 2014 *(urgências e emergências):*

Nome: **Altair Rodrigues dos Santos** - CPF 704.147.009-10
Quantidade de Diárias: **10**

Nome: **Cezar Augusto Ferreira** - CPF 985.389.349-53
Quantidade de Diárias: **8,5**

Nome: **Edson Martins** - CPF 806.999.959-49
Quantidade de Diárias**: 7,5**

Nome: **Evandro Castro Alves** - CPF 559.552.409-00
Quantidade de Diárias: **10,5**

Nome: **Luciano Pariz** - CPF 022.867.559-65
Quantidade de Diárias**: 4,5**

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 03 de fevereiro de 2014.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:996D222E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 016/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 09/2005,

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diárias aos servidores abaixo discriminados, em número de 10 *(dez)*, referentes a viagens à Londrina para locomoção de pacientes **agendados** para consultas com médicos especialistas, no mês de fevereiro de 2014:

Nome: Laércio José da Silva – CPF 029.175.558-58
Cargo: Motorista

Nome: Reginaldo Augusto Ferreira – CPF 985.3893429-72
Cargo: Motorista

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 03 de fevereiro de 2014.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:57CC0AC5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 017/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - Atribuir 20 horas de Jornada Suplementar, no período de 03.02.2014 a 19.12.2014, à Professora **GLAUCILENE AGOSTINHO**, RG nº 5.872.952-3 e CPF nº 879.181.709-97, na Escola Guido Maria Conforti – Ed. Infantil e Ensino Fundamental, conforme Art. 45, inciso I, da Lei Municipal nº 067/2010 de 17.12.2010 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Lupionópolis.

ART. 2º - Será atribuído à Professora acima 100% *(cem por cento)* do vencimento inicial da classe em que estiver posicionado o profissional do magistério e durará enquanto subsistentes os motivos que a determinam.

ART. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 03 de fevereiro de 2014.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:4D34AEAB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 018/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - Atribuir 20 horas de Jornada Suplementar, no período de 03.02.2014 a 19.12.2014, à Professora **IRACI BISPO DOS SANTOS**, RG nº 4.038.389 e CPF nº 608.525.779-15, no Centro Municipal de Educação Infantil "CASINHA FELIZ", conforme Art. 45, inciso I, da Lei Municipal nº 067/2010 de 17.12.2010 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Lupionópolis.

ART. 2º - Será atribuído à Professora acima 100% *(cem por cento)* do vencimento inicial da classe em que estiver posicionado o profissional do magistério e durará enquanto subsistentes os motivos que a determinam.

ART. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 03 de fevereiro de 2014.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:AD242E1F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 019/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - Atribuir 20 horas de Jornada Suplementar, à Professora **IDALINA APARECIDA NASSIGH SOARES**, RG nº 5.387.052-0 e CPF nº 975.864.639-72, no período de **03.02.2014 a 19.12.2014,** no Centro Municipal de Educação Infantil "CANTINHO DA CRIANÇA", conforme Art. 45, inciso I, da Lei Municipal nº 067/2010 de 17.12.2010 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Lupionópolis.

ART. 2º - Será atribuído à Professora acima 100% *(cem por cento)* do vencimento inicial da classe em que estiver posicionado o profissional do magistério e durará enquanto subsistentes os motivos que a determinam.

ART. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 03 de fevereiro de 2014.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:6C66B761

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 020/2014

SÚMULA: Nomear Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - Nomear conforme Lei Municipal nº 03/2003 de 02.06.2003, a partir de **05 de fevereiro de 2014**, para o Cargo de PSICÓLOGA – 30 horas semanais, a senhora **SHIRLEY FÁTIMA MAFRA DA SILVA**, RG 2.256.243-6 – PR e CPF 568.545.109-10, aprovada e classificada em Concurso Público Municipal, realizado no dia 30 de outubro de 2011, conforme divulgado pelo Edital de Concurso nº

001/2011-C e prorrogado conforme Decreto nº 090/2013 de 07 de novembro de 2013.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 05 de fevereiro de 2014.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:09161920

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**

CONTRATADA: SALACHE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME, CNPJ:12.936.846/0001-17.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração na Cláusula XXIII do contrato 081/2012, conforme determinações contidas na Cláusula IV do mesmo Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O prazo de vigência estabelecido em **400 (quatrocentos) dias** fica aqui aditado em **180 (cento e oitenta) dias**, totalizando **580 (quinhentos e oitenta) dias** de prestação do serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação aos valores inicialmente pactuados, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que o disciplina.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:4AA5CE1A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.008/2013

"PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 008/2013 CUJO OBJETO VISA A AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E PRODUTOS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DESTA PREFEITURA."

MUNICÍPIO DE PALMEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, portador do CNPJ sob o nº. 76.179.829/0001-65, com endereço a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº. 11, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor EDIR HAVRECHAKI, CPF nº. 028.032.159-77 e a empresa **INGRAX IND. & COM. DE GRAXAS LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº. 77.575.330/0001-30, neste ato representado por BRUNO MALBURG MAYR, portador do CPF nº. 059.054.729-12, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada pelo processo administrativo nº. 133/2014, e que se regerá pelo que dispõe o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº. 05/2013, e as Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, com as alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por meio deste termo, devido ao esgotamento de saldo, fica ajustado um acréscimo de 25% no quantitativo do item 1 da referida Ata de Registro de Preço, permanecendo o mesmo valor unitário de cada item. Desta forma, o presente contrato, cujo valor inicial era de R$ 8.046,00 (oito mil e quarenta e seis reais) passa a vigorar com o valor de R$ 10.728,00 (dez mil setecentos e vinte e oito reais).

Item	Descrição	Quantidade Aditivada
1	OLEO PARA TRANSMISSÃO SAE 20W 30 API GL4	1

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Por estarem justos e acertados assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma.
Palmeira, 20 de janeiro de 2014.

Município de Palmeira

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal
Pela Contratante

INGRAX IND. & COM. DE GRAXAS LTDA
Cnpj: 77.575.330/0001-30
Bruno Malburg Mayr
Cpf: 059.054.729-12
Pela Contratada

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:C136CED0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.375/2009

"QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 375/2009, REFERENTE AO CONVITE Nº 14/2009. CUJO OBJETO VISA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INFORMÁTICA PARA A LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE PROGRAMAS APLICATIVOS (SOFTWARES) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO SISTEMAS DE CONTABILIDADE (PPA, LDO E LOA), TESOURARIA, COMPRAS E LICITAÇÕES, TRIBUTAÇÃO, FOLHA DE PAGAMENTO E RECURSOS HUMANOS, INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO E TREINAMENTO (QUANDO NECESSÁRIO), PARA ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS NORMATIVAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ."
MUNICÍPIO DE PALMEIRA/PR, pessoa jurídica de direito público, portador do CNPJ sob o nº 76.179.829/0001-65, com endereço a Praça Marechal Floriano Peixoto nº 11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **Edir Havrechaki**, portador do CPF sob nº 028.032.159-77 e a empresa **ELOTECH INFORMÁTICA E SISTEMAS S/C LTDA**, empresa de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 80.896.194/0001-94, estabelecida na Rua

Giampero Monacci nº 14 - Jardim Novo Horizonte em Maringá/Pr - CEP 87.010-090, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Rogério Rinaldin Neto, portador do CPF sob nº 959.137.939-00, pactuam o presente termo com as alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Quanto ao prazo de vigência do contrato fica ajustada a prorrogação até a data de 31 de maio de 2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos e acertados assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma.

Palmeira, 31 de dezembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Palmeira

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipa
Contratante

ELOTECH INFORMÁTICA E SISTEMAS S/C LTDA
CNPJ: 80.896.194/0001-94

ROGÉRIO RINALDIN NETO
CPF: 959.137.939-00
Contratada

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:E8DFF2F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.007/2013

"SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 007/2013 CUJO OBJETO VISA A AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E PRODUTOS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DESTA PREFEITURA."
MUNICÍPIO DE PALMEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, portador do CNPJ sob o nº. 76.179.829/0001-65, com endereço a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº. 11, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor EDIR HAVRECHAKI, CPF nº. 028.032.159-77 e a empresa **DIRCEU KUHN - ME**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº. 02.250.528/0001-44, neste ato representado por DIRCEU KUHN, portador do CPF nº. 451.448.429-68, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada pelo processo administrativo nº. 133/2014, e que se regerá pelo que dispõe o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº. 05/2013, e as Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, com as alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por meio deste termo, devido ao esgotamento de saldo, fica ajustado á referida Ata de Registro de Preço, um acréscimo de 25% no quantitativo dos itens descritos no quadro abaixo, permanecendo o mesmo valor unitário de cada item, visando suprir as necessidades das Secretarias desta Prefeitura.

Item	Descrição	Quantidade Aditivada
3	GRAXA PARA ROLAMNENTO GRAU NGLI-2 TAMBOR DE 170KG	6
7	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ MOTORES DIESEL SAE 40 API CF	15
8	ÓLEO MULTIFUNCIONAL 10W30 TO ALLISON C4 CAIXA COM 20 DE 1 LITRO	5
11	ÓLEO P/ MOTORES GASOLINA/ÁLCOOL 15W40 SEMISINTETICO API SL CAIXA COM 24 DE 1 LITRO	7
13	ÓLEO P/ MOTORES GASOLINA/ÁLCOOL 25W50 API SJ CAIXA COM 24 DE 1 LITRO	10
14	ÓLEO HIDRÁULICO P/ EXTREMA PRESSÃO HLP68	7

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Por estarem justos e acertados assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma.
Palmeira, 20 de janeiro de 2014.

MUNICÍPIO DE PALMEIRA

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal
Pela Contratante

DIRCEU KUHN - ME
CNPJ: 02.250.528/0001-44
DIRCEU KUHN
CPF: 451.448.429-68
Pela Contratada

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:6976E816

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMUNICADO CHAMADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PROFESSOR E EDUCADOR INFANTIL SELECIONADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretária Municipal de Educação, solicita o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados, no dia 10 de Fevereiro de 2014, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para substituição de Professor e Educador Infantil, conforme Processo Seletivo homologado através do Decreto nº 8.842 de 05/02/2014, munidos da documentação constante do item 5 do Edital de Regulamentação do Processo Seletivo Simplificado.

Educador Infantil:

Tahis Meneguel;
Elizete Pinto Cruz;
Armestrong Davis de Freitas.

Professor:

Soeli Aparecida Hipólito;
Elizete Pinto Cruz;
Alice Ripka Kasiorowski;
Ivanilda Hornes Passoni;
Regina Aparecida de Paula;
Jocilene Ferreira do Valle;
Solange Aparecida Breginski;
Elenice Sanson.

Palmeira, 06 de Janeiro de 2014.

Atenciosamente,

LÍDIA MAYER DE FREITAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:331E7B5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 8844 DE 06/02/2014 - CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.

EMENTA: Convoca Audiência Pública sobre Plano Municipal de Saneamento Básico.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando protocolo nº 365/2014,
Decreta:

Art.1º - Fica estabelecida Audiência Pública sobre Plano Municipal de Saneamento Básico, no dia 24 de Fevereiro de 2014, a partir das 13 horas e 30 minutos com encerramento previsto para 16 horas e 30 minutos, na Câmara Municipal de Vereadores, com o objetivo de apresentar proposta de Plano elaborado pelo Município, bem como debater o tema e ouvir as sugestões da população.
Parágrafo único: Os quatro eixos da Audiência Pública são:
- abastecimento de água;
- coleta e tratamento de esgoto;
- gerenciamento de resíduos sólidos;
- drenagem urbana;

Art.2º - A Audiência em epígrafe terá abrangência municipal, será presidida pelo Secretário Municipal de Planejamento e Secretário Municipal de Meio Ambiente.
Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:D92D7765

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - PORTARIA 10.232 DE 03/02/2014

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 178 da Lei 1.700, de 28 de março de 1994 e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 51/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º Reduzir a carga horária da servidora **Evelize Roscoche**, ocupante do cargo de Educador Social II – Padrão F, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, de 8 (oito) horas diárias e 40 horas semanais, para 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, período vespertino, percebendo 50% (cinquenta) por cento de seus vencimentos, conforme Artigo 178 da Lei 1.700/94, a partir de 03 de Fevereiro de 2014, podendo ser revertida a concessão, havendo interesse público, voltando a carga horária do cargo que ocupa.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 03 de Fevereiro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:3004A8BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA COMUNICADO CHAMADA PARA PREENCHIMENTO DE VAGA NO CARGO ENFERMEIRO

A Secretária Municipal de Saúde solicita o comparecimento da candidata **Manon Callaça de Freitas,** no dia 10 de Fevereiro do corrente, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para preenchimento de vaga existente no cargo de Enfermeiro, conforme aprovação em Concurso Público realizado em data de 29/01/2012, munida da documentação constante do item 13.2 constante do Edital de Regulamentação do Concurso Público.

Palmeira, 06 de Fevereiro de 2014.

Atenciosamente,

DULCENEIA RUTH MANSANEIRA DE FREITAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:2E4FB810

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 8845 DE 06/02/2014 - NOMEIA NELSON LOPES DA SILVA - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo e considerando Lei Municipal nº 3.511 de 01/08/2013,
Decreta:

Fica nomeado a partir de 06/02/2014, **Nelson Lopes da Silva Filho**, portador do RG 8.295.871-1 e CPF nº 006.171.869-60, para o cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Cultura e Esporte, percebendo remuneração de acordo com Símbolo CC-04 conforme Anexo II da Lei 3.511 de 01/08/2013, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, do Quadro de Pessoal da Prefeitura.

Registre-se e Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:6C520A63

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 10.241 DE 06/02/2014 - FÉRIAS CLAITON JOSÉ COSTA

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/02/2014, 30 (trinta) dias de férias, período 2013/2014, ao servidor **Claiton José Costa**, ocupante do cargo de comissão de Coordenador de Indústria e Comércio, – CC-05 -, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Coordenadoria de Indústria e Comércio.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:57858F30

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 10.242 DE 06/02/2014 - FÉRIAS NILTON ANTONIO WENDLER

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/02/2014, 30 (trinta) dias de férias, período 2013/2014, ao servidor **Nilton Antonio Wendler** ocupante do cargo de comissão de Secretario Municipal de Agricultura e Pecuária, – CC-01 -, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:68A74B1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.244 DE 06/02/2014 - FÉRIAS LUIZ ALFREDO SLUSARZ

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/02/2014, 30 (trinta) dias de férias, período 2013/2014, ao servidor **Luiz Alfredo Slusarz** ocupante do cargo de comissão de Secretario Municipal de Meio Ambiente, – CC-01 -, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:05D3198F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.245 DE 06/02/2014 - FÉRIAS CARMEN LUCIA DE PAULI COLAÇO

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/02/2014, 30 (trinta) dias de férias, período 2013/2014, a servidora **Carmen Lucia de Pauli Colaço**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Padrão E, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Programas e Projetos Estratégicos.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:04FCB5E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.246 DE 06/02/2014 - FÉRIAS IVO FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/02/2014, 30 (trinta) dias de férias, período 2012/2013, ao servidor **Ivo Francisco Alves de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Motorista I, Padrão G, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Gestão.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:85172F76

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N.° 1.208/2014 – DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR, do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr. ***Mauro Feliz dos Santos,*** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.° 977/2008 de 21 de julho de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros a seguir nominados, representantes do meio rural de Órgãos Governamentais e Não Governamentais, que atuem no Setor, como Associações de Produtores Rurais ou Representantes de Comunidades:

Associação dos Moradores da Vila Rural Santa Luzia "AMORVILA"
Titular: JOSÉ EVALDO FIDELIS
Suplente: MARIA ISABEL FIDELIS

Associação de Agricultores da Comunidade do Canudos "AGROCANUDOS"
Titular: ALDENIR LUCYK
Suplente: SENHO ALBERTO VIER

Associação dos Agricultores da Comunidade do Carazinho "AGRO UNIDOS – CARAZINHO"
Titular: CELSO PROCAYLO
Suplente: MARCOS DALDIN

Associação dos Agricultores da Comunidade do Carazinho "AGROCARAZINHO"
Titular: MIGUEL DANELHUK
Suplente: ELICEU LUIZ BAUNGRATZ

Associação dos Agricultores da Comunidade do Ronda Jararaca "AGRO-RONDA"
Titular: JOSÉ CARLOS NEPOMUCENO
Suplente: ADÃO HERMAN

Associação dos Agricultores da Comunidade do Cerro do Leão – PA "AGROLEÃO"
Titular: NILSON STOCKI
Suplente: MARCELO STECKI

Associação dos Agricultores da Comunidade do Rio das Antas "AGRORIO"
Titular: PAULO MARCIO PEREMIDA
Suplente: JULIANO CLEMENTE STACIAK

Associação dos Agricultores da Comunidade do Bela Vista "AGROBELA"
Titular: JAILSON NEPPEL
Suplente: EDENILSON GONÇALVES

Associação dos Agricultores da Comunidade do Poço Preto "AGRO POÇO PRETO"
Titular: HERMES LEANDRO AZEREDO
Suplente: CELIO FERREIRA DOS SANTOS

Associação dos Agricultores da Comunidade do Palmital do Jararaca "AGROPALMITAL"
Titular: LUCIANE MARIA PAVOSKI DE SOUZA
Suplente: JOACIR JOSE PAVOSKI

Central de Associações de Produtores Rurais do Município de Paula Freitas-Paraná "CENTRAL FREITAS"
Titular: NATANAEL STECKI
Suplente: ILSE STECKI

Associação dos Agricultores das Comunidades de Santa Luzia, Colônia Dona Julia, Rondinha e Sede de Paula Freitas "AGROLUZIA"
Titular: ALBERTO FERCH
Suplente: VICENTE BISCHOFF

Representantes da Comunidade da Cachoeira
Titular: CLEMENTE MID LEVANDOSKI
Suplente: LUIZ MATURIZEN

Representantes da Comunidade de Vargem Grande
Titular: SAMOEL DE MOURA
Suplente: JOÃO LUIZ BRACIAK

Representantes da Comunidade do Faxinal
Titular: CLEVERSON ROBERTO PIRES
Suplente: ADILSON GARGIEL

Secretaria Municipal de Educação Cultura de Desporto
Titular: ISMAYLAINE NATALY PROCOP DE CAMPOS
Suplente: GEOVANA SALETE CORDEIRO KUJIV

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: APARECIDA DE FATIMA BEHETY FRANCO DE CAMPOS
Suplente: SONIA FROELICH

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: CLAUDIA LEGAT DE AUGUSTINHO
Suplente: MADALENA TZECHUK

Sindicato Rural
Titular: JOÃO CARLOS CHUEDE
Suplente: VITOR CHUEDE

Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural
Titular: JOÃO DOZOREC
Suplente: JOSE ANTONIO DALL ALBA

Departamento Municipal da Agricultura
Titular: GIANEI JOSÉ FIORENTIN
Suplente: VALDIR FERREIRA DE SOUZA

Vigilância Sanitária Municipal
Titular: FRANCIANE PALHANO

Art. 2° - Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n.º 687/2008 de 22 de julho de 2008.

Paço Municipal, 03 de fevereiro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ROSELI CRISTINA BOGDAN DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:E81518F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.° 014/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2014

O Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira designada pela Portaria n.º 002/2014 de 07 de janeiro de 2014, torna público que se fará realizar no dia 21 de fevereiro de 2014, às 14h nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço.
Objeto: Contratação de um profissional de Assistência Social para fazer parte da equipe técnica do Centro de Referencia de Assistência Social – CRAS do Município de Paula Freitas-PR

Valor: R$ 1.833,33/mês

Vigência: 31 de dezembro de 2014

Dotação: 0901 2.031 3.3.90.36.00.00.00.00 100000.01.07 (230) – Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
0901 2.031 3.3.90.39.00.00.00.00 100000.01.07 (231) - Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou no site: www.paulafreitas.pr.gov.br

Paula Freitas, 06 de fevereiro de 2014.

SUE HELLEN CAROLINE RIBAS DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:7BDF2914

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1209/2014 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei nº 789/05 de 24/06/2005,
DECRETA:
Art. 1.º - EXONERA a pedido a Senhora LILIANE APARECIDA TROCHINSKI WEISSHAAR**,** do cargo isolado de provimento em comissão de Diretora do Departamento Administrativo de Saúde, símbolo DI-2.
Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 1.199/2014 de 06 de janeiro de 2014.

Paço Municipal, 05 de fevereiro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

DILMA SOLANGE PACHECO
Secretária de Recursos Humanos

O presente Decreto foi registrado na Secretaria de Recursos Humanos, na data supra.

PATRICIA HERMANN DOMINGUES
Assistente Administrativo

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:239F3084

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 01/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...: BITUR TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA
Valor.....: 769.078,50 (setecentos e sessenta e nove mil e setenta e oito reais e cinqüenta centavos)
Vigência.....: Início: 04/02/2014 Término: 31/12/2014
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 31/2013
Recursos.....: Dotação: 2.016.3.3.90.33.00.00.00.00 (98), 2.016.3.3.90.39.00.00.00.00 (102)
Objeto.....: Contratação de empresa especializada para a Prestação de
Serviço de Transporte Escolar e de Transporte Rodoviário Intermunicipal e Interestadual aos alunos da rede municipal de ensino do município de
Paulo Frontin.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal
Paulo Frontin, 6 de Fevereiro de 2014

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:38CD3BCD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 02/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...: COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA
Valor.....: 53.712,00 (cinqüenta e três mil setecentos e doze reais)
Vigência.....: Início: 04/02/2014 Término: 03/02/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 34/2013
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores novos, destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas pertencentes ao município de Paulo Frontin-PR.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Paulo Frontin, 6 de Fevereiro de 2014

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:36239BDC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 03/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...: Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda.
Valor.....: 1.007,00 (um mil e sete reais)
Vigência.....: Início: 04/02/2014 Término: 03/02/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 34/2013
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores novos, destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas pertencentes ao município de Paulo Frontin-PR.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Paulo Frontin, 6 de Fevereiro de 2014

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:A914011D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 04/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...: J.K. PNEUS LTDA
Valor.....: 43.362,00 (quarenta e três mil trezentos e sessenta e dois reais)
Vigência.....: Início: 04/02/2014 Término: 03/02/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 34/2013
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores novos, destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas pertencentes ao município de Paulo Frontin-PR.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Paulo Frontin, 6 de Fevereiro de 2014

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:0ED2984B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 05/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...: MODELO PNEUS LTDA
Valor.....: 13.080,00 (treze mil oitenta reais)
Vigência.....: Início: 04/02/2014 Término: 03/02/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 34/2013
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores novos, destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas pertencentes ao município de Paulo

Frontin-PR.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal
Paulo Frontin, 6 de Fevereiro de 2014

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:627CFF5A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 06/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...: PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA
Valor.....: 11.030,00 (onze mil trinta reais)
Vigência.....: Início: 04/02/2014 Término: 03/02/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 34/2013
Recursos.....: Dotação:
Objeto....: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores novos, destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas pertencentes ao município de Paulo Frontin-PR.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Paulo Frontin, 6 de Fevereiro de 2014

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:2938F1F4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 07/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...: RJ COMERCIO ATACADISTA VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
Valor.....: 103.858,80 (cento e três mil oitocentos e cinqüenta e oito reais e oitenta centavos)
Vigência.....: Início: 04/02/2014 Término: 03/02/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 34/2013
Recursos.....: Dotação:
Objeto..: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores novos, destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas pertencentes ao município de Paulo Frontin-PR.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal
Paulo Frontin, 6 de Fevereiro de 2014

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:5AF03800

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/13

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/13
HOMOLOGAÇÃO: 04/02/14
CONTRATADO: MODELO PNEUS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores novos, destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas pertencentes ao município de Paulo Frontin-PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 13.080,00 (treze mil oitenta reais)
DATA: 06/02/14 - JAMIL PECH - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:8E2D4AE1

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/13

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/13
HOMOLOGAÇÃO: 04/02/14
CONTRATADO: Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores novos, destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas pertencentes ao município de Paulo Frontin-PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.007,00 (um mil e sete reais)
DATA: 06/02/14

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:90403BC4

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/13

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/13
HOMOLOGAÇÃO: 04/02/14
CONTRATADO: PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores novos, destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas pertencentes ao município de Paulo Frontin-PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 11.030,00 (onze mil trinta reais)
DATA: 06/02/14

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:A3E0E626

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/13

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/13
HOMOLOGAÇÃO: 04/02/14
CONTRATADO: COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS
LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores novos, destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas pertencentes ao município de Paulo Frontin-PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 53.712,00 (cinqüenta e três mil setecentos e doze reais)
DATA: 06/02/14

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:252B9359

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/13

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/13
HOMOLOGAÇÃO: 04/02/14
CONTRATADO: RJ COMERCIO ATACADISTA VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores novos, destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas pertencentes ao município de Paulo Frontin-PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 103.858,80 (cento e três mil oitocentos e cinqüenta e oito reais e oitenta centavos)

DATA: 06/02/14

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:662D4E05

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/13

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/13
HOMOLOGAÇÃO: 04/02/14
CONTRATADO: J.K. PNEUS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores novos, destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas pertencentes ao município de Paulo Frontin-PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 43.362,00 (quarenta e três mil trezentos e sessenta e dois reais)

DATA: 06/02/14

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:E0AE27F3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 08/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...: REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA
Valor....: 451.900,00 (quatrocentos e cinqüenta e um mil e novecentos reais)

Vigência.....: Início: 05/02/2014 Término: 04/02/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 35/2013
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Registro de Preços para aquisição de pedra britada, destinadas à manutenção das estradas municipais de Paulo Frontin - PR.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:F9757F24

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/13

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/13
HOMOLOGAÇÃO: 05/02/14
CONTRATADO: REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de pedra britada, destinadas à manutenção das estradas municipais de Paulo Frontin - PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 451.900,00 (quatrocentos e cinqüenta e um mil e novecentos reais)

DATA: 06/02/14

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:380D4F97

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº...: 02/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.....: 54/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº.....: 35/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº...: 02/2014
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA, DESTINADAS À MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS DE PAULO FRONTIN – PR.
Fornecedor CNPJ Representante Legal
REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA 81.874.265/0002-00 REGIANE BAHR
Vigência.....: 05/02/2014 à 04/02/2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Nota: Os itens que compõem a presente Ata de Registro de Preços encontram-se disponíveis em nossa página eletrônica: WWW.paulofrontin.pr.gov.br

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:91FA122B

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº...: 01/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.....: 53/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº.....: 34/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº...: 01/2014
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES NOVOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN.
Fornecedor CNPJ Representante Legal
COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA 88.197.330/0001-60 ARNALDO LUIZ MORETI
GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA 07.270.366/0005-53 EMILIO SANCHES
J.K. PNEUS LTDA 78.653.946/0004-97 JULIANO SCHULER
MODELO PNEUS LTDA 94.510.682/0001-26 IGELSO LUDOVICO CECON
PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA 00.805.922/0001-76 RUBENS K. KASCZUK
RJ COMERCIO ATACADISTA VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 17.169.134/0001-33 REGIS W . GARCIA
Vigência.....: 04/02/2014 à 03/02/2015.
JAMIL PECH - Prefeito Municipal
Nota: Os itens que compõem a presente Ata de Registro de Preços encontram-se disponíveis em nossa página eletrônica: WWW.paulofrontin.pr.gov.br

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:DD332099

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 004/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público, realizado em conformidade com o **Edital Nº. 01/2013**, com homologação através do Edital Nº.07/2013, publicado no Diário Eletrônico "Diário dos Municípios do Paraná" de 26/09/2013, Edição Nº.0337, RESOLVE CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS NO EXAME DE SAÚDE **EDITAL 002/2014**, publicado no Diário Eletrônico "Diário dos Municípios do Paraná" de 31/01/2014, Edição Nº.0425, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Inscrição	Classificação	Nome
10009	1	Thiago Ferreira da Silva

CARGO: AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL

Inscrição	Classificação	Nome
10058	1	Gerson Gomes Veloso

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Inscrição	Classificação	Nome
10262	1	Juliana Mazepa Artigas Schuartz
10348	2	Noisa Jeana Domingues
10314	4	Fabio Eduardo Beetz Zielonka

CARGO: RECEPCIONISTA

Inscrição	Classificação	Nome
11408	1	Thayrine Eloize Willrich Pires

CARGO: TELEFONISTA

Inscrição	Classificação	Nome
10750	1	Elton Barbosa Silveira

CARGO: Técnico de Suporte e audio e video

Inscrição	Classificação	Nome
11369	1	Hendrick Thierry Lisboa Cordeiro

CARGO: Técnico de informática

Inscrição	Classificação	Nome
10493	1	Lucas Elias Queiroz

CARGO: Analista Legislativo

Inscrição	Classificação	Nome
110966	1	Marcos Antonio Fornari

Os candidatos acima mencionados deverão proceder a entrega dos documentos, cujo rol segue abaixo, no dia 17/02/2014 na Secretaria da Câmara Municipal de Piraquara, Departamento Administrativo, das 8h:30min ás 11h:30min das 13h00 às 17h:00:

Documentos relacionados com fotocópia autênticas:

a) Cédula de Identidade;
b) C.P.F. em situação regular perante a Receita Federal;
c) PIS/PASEP;
d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
e) Certificado de Reservista;
f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 16 anos;
g) Atestado de antecedentes criminais do domicílio;
h) Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo(a));
i) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
j) Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
k) Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC;
l) Registro no Conselho de Classe e comprovante de pagamento da anuidade
atualizado.
m) Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida pelo Setor de Recursos), nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente;
n)1 (uma) foto 3x4 (recente);
o) Declaração de bens ou a última declaração de Imposto de Renda;
p) Comprovante de endereço.

Piraquara, em 06 de fevereiro de 2014.

ERONDI LOPES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:AED0EDF7

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 7845/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER prorrogação no período compreendido entre **01/02/2014** até **31/01/2015**, licença para tratar de Interesses Particulares sem remuneração, concedida pela Portaria nº. 7665/2013 ao Servidor **ISRAEL CORDEIRO RODRIGUES**, portador RG. nº 5.365.049-0/PR e inscrito no CPF nº 000.026.499.799-92, matricula funcional nº. 5021/0, cargo de Técnico Desportista, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Esportes.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 06 de fevereiro de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:4C6ECABE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 7846/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER no período compreendido entre **01/02/2014 até 31/01/2015**, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, conforme disposto no Art. 95 da Lei 863/2006 – Estatuto dos Servidores de Piraquara/PR, licença para tratar de Interesses Particulares sem remuneração, ao servidor **JOSÉ MENDES DE OLIVEIRA**, portador RG. nº 7.676.668-1 e inscrito no CPF nº 036.090.119-04, matricula funcional nº. 6439-4, cargo Agente Operacional, lotado na Secretaria de Infraestrutura.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 05 de fevereiro de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:CE12073F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
6º. TERMO ADITIVO CONCURSO E PROJETOS Nº. 002/2009
TERMO DE PARCERIA Nº. 143/2009

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.
OSCIP: INSTITUTO CONFIANCCE
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do Termo de Parceria número 143/2009, que tem por objeto a formação de vínculo de cooperação para o fomento e a execução das atividades de interesse publico na área de **Saúde**, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento na Subcláusula Primeira da Cláusula Sétima do Termo de Parceria celebrado em 14 de Dezembro de 2009, com início de vigência a partir de 1º de Janeiro de 2010, para o período entre 1º de Janeiro de 2014 e 31 de Dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2013

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:34CBF1E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
5º. TERMO ADITIVO CONCURSO E PROJETOS Nº. 002/2009
TERMO DE PARCERIA Nº. 145/2009

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.
OSCIP: INSTITUTO CONFIANCCE
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do Termo de Parceria número 145/2009, que tem por objeto a formação de vínculo de cooperação para o fomento e a execução das atividades de interesse publico na área de Cultura, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento na Subcláusula Primeira da Cláusula Sétima do Termo de Parceria celebrado em 16 de Dezembro de 2009, com início de vigência a partir de 1º de Janeiro de 2010, para o período entre 1º de Janeiro de 2014 e 31 de Dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:5D5AB3A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO FINAL DA TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2013

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Auditoria, com emissão de relatório individualizado, visando a revisão e análise (fiscal, contábil, financeira, jurídica e administrativa) dos procedimentos realizados no departamento de tributação desta municipalidade do Município de Piraquara.
Empresa Classificada: Concept Auditores Independentes S/S

NOTA TÉCNICA	**64 Pontos**
NOTA DE PREÇO	**110 Pontos**

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:A82F8238

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO NO. 4200/2014

REAJUSTA AS TARIFAS DE TAXIS DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 40, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Piraquara:

D E C R E T A:

Art. 1º A aferição dos taxímetros instalados em veículos de aluguel – taxi do Município de Piraquara - Paraná, obedecerão aos seguintes valores e especificações:

Valor da bandeira inicial equivalerá a R$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos);

Valor da bandeira inicial equivalerá a R$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos);

Valor do quilometro rodado na bandeira I – R$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos);

Valor do quilometro rodado na bandeira II – R$ 2,76 (dois reais e setenta e seis centavos);

Valor do quilometro rodado na bandeira III – R$ 3,43 (três reais e quarenta e três centavos);

Valor do quilometro rodado na bandeira IV – R$ 3,80 (três reais e oitenta centavos);
Hora parada R$ 24,00 (vinte e quatro reais).

Art. 2º As aplicação do uso das bandeiras serão realizadas:

Bandeira I - será aplicada para corridas cujo destino, seja dentro do perímetro do município nos dias úteis da semana no horário compreendido entre as 06h01min horas ate as 20h00min horas;

Bandeira II – será aplicada para corridas cujo destino, seja dentro do perímetro do município nos dias úteis da semana no horário compreendido entre as 20h01min horas ate as 06h00min horas, aos sábados a partir das 13h00min horas, e durante as 24 horas do domingo, feriados nacionais, estaduais e municipais;

Bandeira III – será aplicada para corridas cujo destino transponha os limites municipais nos dias úteis da semana no horário compreendido entre as 06h01min horas ate as 20h00min horas;

Bandeira IV – será aplicado para corridas cujo destino transponham os limites municipais nos dias úteis da semana no horário compreendido entre as 20h01min horas ate as 06h00min horas, aos sábados a partir das 13h00min horas e durante as 24 horas do domingo, feriados nacionais, estaduais e municipais

Conforme disposto no Capítulo XII artigo 52, 53 da Lei nº 1136 de 26 de julho de 2011, fica autorizado a nova tarifa para o serviço de taxi no Município de Piraquara – Paraná.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 06 de fevereiro de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:D64477ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO NO. 4199/2014

CONSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL DA Iª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – CNPDC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 40, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Piraquara, e considerando o disposto na Portaria nº 482, de 29 de outubro de 2013, do Ministério da Integração Nacional:

D E C R E T A:

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora Municipal – COMU da Iª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil – Iª CMPDC.

Art. 2º Compete à COMU da Iª CMPDC:
I Coordenar, supervisionar e promover a realização da Iª CMPDC;
II Promover contato formal com as autoridades ligadas ao tema Proteção e Defesa Civil, visando divulgar a Iª CMPDC e informar sobre o andamento de suas atividades;
III Aprovar o Regulamento da Iª CMPDC;
IV Dar publicidade ao relatório final da Iª CMPDC;
V discutir sobre outras questões relacionadas à Iª CMPDC não previstas nos itens anteriores, submetendo-as para deliberação do (a) Prefeito (a) Municipal;
VI definir a pauta, expositores (as), relatores (as), facilitadores (as), convidados (as) e observadores (as) para a etapa Municipal da Iª CNPDC;
VII Elaborar relatório final da Iª CMPDC.

Art. 3º A COMU poderá ser composta por representantes do Poder Público e Agentes de Defesa Civil, da Sociedade Civil, dos Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas e da Comunidade Científica.
§ 1º A COMU será coordenada pelo COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, e, em sua ausência, por servidor (a) por esse designado.
§ 2º O (A) Presidente da COMU poderá solicitar o apoio de outras pessoas e órgãos Poder Público para colaborar com a COMU.
§ 3º A participação na COMU não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerado serviço público relevante.
§ 4º Os (As) servidores (as) designados (as) para participação da Comissão Organizadora Municipal colaborarão sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 4º A COMU realizará reuniões periódicas conforme calendário a ser estabelecido por seu (sua) Presidente.

Art. 5º O (A) Presidente da COMU resolverá os casos omissos.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 06 de fevereiro de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:14FF0F07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO NO. 4198/2014

CONVOCA A I ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 40, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Piraquara, e considerando o disposto na Portaria nº 482, de 29 de outubro de 2013, do Ministério da Integração Nacional, que convoca a 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil – 2ª CNPDC:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a Iª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil - 1ª CMPDC, a se realizar no dias 19 de fevereiro 2014 no município de PIRAQUARA-PR com o tema: "Proteção e Defesa Civil: novos paradigmas para o Sistema Nacional", como etapa preparatória da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Parágrafo único: A Iª CMPDC terá como objetivos:
I Avaliar e apresentar a implementação das diretrizes aprovadas na 1ª Conferência Nacional de Defesa Civil e Assistência Humanitária – Iª CNDC;
II Promover, incentivar e divulgar o debate sobre novos paradigmas para a proteção e a defesa civil;
III Avaliar a ação governamental, em especial quanto à implementação dos instrumentos jurídicos e demais dispositivos trazidos pela Lei nº 12.608 de 10 de abril de 2012.
IV Propor princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;
V Promover o fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC.
VI Fortalecer e estabelecer formas de participação e controle social na formulação e implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, inclusive do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC.

Art. 2º A Iª CMPDC encaminhará propostas e elegerá 02 delegados (as) para a Conferência Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Art. 3º A Iª CMPDC será presidida pelo COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.

Art. 4º A coordenação da Iª CMPDC será de responsabilidade do COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.

Art. 5º O Regulamento da Iª CMPDC será elaborado por comissão a ser indicada por seu Presidente, em observância ao Regimento Interno Nacional e disporá sobre:
I A organização e o funcionamento da Conferência;
II O processo democrático de escolha de seus delegados, representantes da Sociedade Civil, do Poder Público e de Agentes de Defesa Civil, dos Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas e da Comunidade Científica.
Parágrafo único: O Regulamento a que se refere o caput deverá ser aprovado pelo Presidente da Conferência.

Art. 6º As despesas com a organização e realização da Iª CMPDC correrão por conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de PIRAQUAR-PR.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 06 de fevereiro de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:65073BF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 8º ADITIVO DE CONTRATO Nº 007/2012

Contratante: Município de Piraquara - **Contratada:** Transportes Coletivos Vale Real Ltda. **Objeto:** prorrogação de prazo do contrato administrativo nº 007/2012, com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93, aplicando-se o índice de correção monetária IGP-M (FGV), acumulado pelo período de fevereiro de 2012 a janeiro de 2014 (14,03%). **Modalidade:** Pregão nº 001/2012. **Prazo de Vigência:** 12 (Doze) meses. **Prazo de Execução:** 05/02/2014 á 04/02/2015**. Data de Assinatura:** 05/02/2014.

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:80BFA73C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
DEMONSTRATIVO RESTOS A PAGAR

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS					
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
1/2013 à 12/2013					
LRF, art. 55, Inciso III, alínea "b" - Anexo VI					
	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS
	Liquidados e não pagos		Empenhados e não Liquidados		CANCELADOS E
ÓRGÃO	De exercícios Anteriores	Do exercício	De exercícios Anteriores	Do exercício	NÃO INSCRITOS
					POR INSUFICIÊNCIA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA					FINANCEIRA
Câmara Municipal de Porto Amazonas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no anexo V - Demonstrativo da disponibilidade de caixa)					8.531,13

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:AF139F2A

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
DEMONSTRATIVO DISPONIBILIDADE DE CAIXA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DISPONIBILIDADE DE CAIXA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1/2013 à 12/2013			
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	8.531,13	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	8.531,13	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
SUBTOTAL	8.531,13	SUBTOTAL	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC.(I)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC.(II)	8.531,13
TOTAL	R$ 8.531,13	TOTAL	8.531,13
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			-
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			8.531,13

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:3B95CD44

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°004-2014 CIMSAÚDE

DECRETO N.º 04, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

Altera os valores de repasses mensais ao Consórcio lntermunicipal de Saúde dos Campos Gerais - CIMSAÚDE - e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas e nos termos da Lei Orgânica Municipal e do art. 2º da Lei Municipal nº 787, de 27 de dezembro de 2006:

DECRETA

Art. 1.º Fica alterada a contribuição mensal ao Consórcio lntermunicipal de Saúde dos Campos Gerais -CIMSAÚDE de R$ 0,40 (quarenta centavos) para R$ 1,00 (um real) por habitante ao mês.
§ 1º Os valores acima são destinados a manutenção dos serviços a que se destina o CIMSAÚDE conforme especificado no Protocolo de Intenções e firmado mediante contrato de Programa e Rateio
§ 2º O número de habitantes do município terá como base os dados oficiais do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Art. 2º Nos casos em que o valor da contribuição fixado no *caput* deste Decreto for insuficiente para pagar o total das consultas e

exames especializados usufruídos no mês, o Executivo Municipal pagará o valor excedente ao CIMSAÚDE juntamente com o valor do mês subsequente à efetivação dos serviços.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta do orçamento vigente a conta de dotação específica, ficando o Chefe do Poder Executivo obrigado a locar recursos em seus orçamentos futuros para cobertura das despesas nele previstas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Amazonas - Paço Municipal "Teorlino Soldi" - em 05/02/2014

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:69C0392B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 56/2013, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA E AVR ASSESSORA TÉCNICA LTDA- EPP., NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Prado Ferreira, com sede na RUA SÃO PAULO, 201, CENTRO, PRADO FERREIRA-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.136/0001-30, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito SILVIO ANTONIO DAMACENO, Identidade nº 7.039.900-8-PR, CPF nº 971.552.929-15, no uso das atribuições que lhe são conferidas e a AVR ASSESSORA TÉCNICA LTDA- EPP., com endereço a RUA SINOP , 631 - CEP: 87560000 - BAIRRO: CENTRO, neste ato representada pela Sr.ª CAROLINE LARITA ZAGO, portador da carteira de identidade nº 6829.525-4 e CPF nº 005.835.359-33, a seguir denominada CONTRATADA, nos termos do que dispõe o artigo 15 da Lei 8.666/93 de 21.06.96 e alterações e em face do resultado obtido no Tomada de preços nº 01/2013, firmam o presente termo aditivo ao CONTRATO nº 56/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto Artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS PÚBLICOS..

CLÁUSULA SEGUNDA: Conforme o previsto, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a contar do dia 05/02/2014, tendo sua vigência estendida até o dia 05/04/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA PUBLICAÇÃO
3. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da lei nº 8.666/93, o presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Prado Ferreira, 05 de fevereiro de 2014

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

CAROLINE LARITA ZAGO
AVR ASSESSORA TÉCNICA LTDA- EPP.

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:4A3DF42B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 041/06/2014

SÚMULA: Reenquadra Servidora Pública Municipal no Plano de Cargos e Sistema Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Rancho Alegre D'Oeste, instituída pela Lei nº. 174/02/99 de 29/04/1999, de conformidade com o contido nos Artigos 25 e 26, Seção I, da Lei retro, mediante realização da Avaliação de desempenho, observados o disposto em seu Artigo 30 e posteriores.

A PREFEITA MUNICIPAL, em exercício, DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sra. SUELY ALVES PEREIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 61, Inciso II, Alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica do Município, bem como, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional nº. 19 de 04/06/1998, em seu Art. 6º, que altera o Artigo 41 da Constituição Federal, especialmente em seu § 1º, Alínea III, e de conformidade com o disposto no Decreto nº. 596/02/2000, que regulamenta a Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos e,
CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº. 19 de 04/06/1998, Art. 6º, no qual o Art.41, § 1º - Inciso III da CF passa a vigorar com a seguinte redação: "... o servidor estável deverá passar por procedimentos de avaliação periódica de desempenho, na forma da lei, assegurada ampla defesa".
CONSIDERANDO que a Servidora abaixo nominada fora avaliada no período compreendido entre 01/01/2011 à 31/12/2013, observado o interstício mínimo de 02 (dois) anos para conclusão da respectiva avaliação de desempenho na forma da Lei,
CONSIDERANDO que a conclusão da Avaliação de Desempenho da Servidora fora considerada satisfatória.

R E S O L V E

I – Reenquadrar por ocasião de concessão de promoção horizontal e realização da avaliação de desempenho, a Servidora Pública Municipal Sra. **NELMA PEREIRA DA SILVA** portadora da CI/RG n°. 6.945.928-5/PR, inscrita no CPF nº. 040.781.749-22, ocupante de cargo de provimento efetivo, no Cargo de Carreira de **AJUDANTE GERAL** percebendo seus vencimentos pelo padrão I-06, constante do Anexo IV – Tabela de Vencimentos de Cargos de Provimento Efetivo, da referida Lei, a partir de 01 de Fevereiro de 2014;
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros, a partir de 01 de Fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO,EM 06 de Fevereiro de 2014.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:DAEC60A0

FAZENDA
PORTARIA 042/06/2014

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor EDSON VIEIRA DO SANTOS, ocupante do cargo de Motorista, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Transporte de paciente para tratamento de saúde, Izaura Caju nunes.
III – Entre as datas de 06/02/2014 a 08/02/2014;
IV – Cidade de Curitiba - Pr;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", Rancho Alegre D´Oeste, 06 de Fevereiro de 2014.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:F4E28500

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
2º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - IBGE

ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA/PR E A FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE, PARA FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES E APOIO À REALIZAÇÃO DE PESQUISAS.

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 76.288.760/0001-08, com sede na Avenida Presidente Bernardes, 809 – Centro, na cidade de Rolândia, no Estado do Paraná, doravante denominado **CEDENTE**, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n° 009.727.119-53, RG. nº 414.312-4 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, nos termos da Lei Municipal nº 199, de 30/12/1943 e, por outro lado, a **FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE**, instituída pelo Poder Executivo na forma do Decreto-Lei n° 161, de 13 de fevereiro de 1967, regida pela Lei n° 5.878, de 11 de maio de 1973, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 33.787.094/0001-40, com sede na Av. Franklin Roosevelt, 166, Castelo, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na forma do Estatuto da Fundação, Decreto nº 4.740, de 13 de junho de 2003, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, representada, neste ato pelo Chefe da Unidade Estadual do IBGE no Estado do Paraná, Sr. **Sinval Dias dos Santos**, portador da Carteira de Identidade nº 1924102 – SSP/PR, CPF nº 302.944.879-72, nos termos do art. 3º, da R.CD-05, de 06 de maio de 2002, considerando o que consta do Processo nº 03641.000628/2011-19, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica, celebrado em 05/12/2011, com fundamento no disposto na Clausula Sexta do Termo ora aditado, de acordo com as clausulas e condições que se seguem :

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO : O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação Técnica ora aditado por **12 meses, com início em 05/12/2013 e término em 05/12/2014.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas e condições previstas no Termo de Cooperação Técnica aditando, que não foram alteradas por este Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO FORO: Fica eleito o Foro da Justiça Federal da Seção Judiciária do Estado do Paraná, subseção Curitiba, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias, oriundas deste Aditivo, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: O IBGE, como condição de eficácia, providenciará a publicação deste Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica em extrato, no Diário Oficial da União, em atendimento ao disposto no Art. 61, Parágrafo único, da Lei n° 8666/93.

4.1 Por sua vez, o Município de Rolândia providenciará a publicação deste Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica em extrato, em seu Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

Rolândia, 25 de outubro de 2013.

JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal
Município de Rolândia

SINVAL DIAS DOS SANTOS
Chefe da Unidade Estadual do IBGE no Paraná
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:3E0B1762

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.128/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

MARA LÚCIA RAIO VOLPATO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **13/06/2012/2013 de 02/01/2014 à 31/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 9.481/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:1AD10065

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.129/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

RONALDO BORGES, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esportes, referente ao período de **14/05/2012/2013 de 23/12/2013 à 21/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 10.201/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:65C36FDD

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.137/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

SATURNINO GOMES DE FARIA, lotado(a) na Secretaria Infra Estrutura, referente ao período de **15/11/2011/2012 de 09/12/2013 à 07/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 514/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:A0BA9658

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.139/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
RESOLVE:

ATRIBUIR a servidora desta Municipalidade, **APARECIDA SALVADOR MAURÍCIO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com a gratificação de **Encarregado I Serviço de Informática da Assistência Social – FC 04 ,** instituída pelo Decreto n° 4233/06**,** à partir de **02/01/2014**, com efeitos retroativos.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:6B9DE87D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.140/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

ANTÔNIO DOMINGOS DE SOUZA FILHO, lotado(a) na Sub Prefeitura de São Martinho, referente ao período de **07/06/2012/2013 de 03/12/2013 à 01/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 10.237/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:41657253

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.141/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

JOSÉ BENEDITO ALVES DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esportes, referente ao período de **13/05/2011/2012 de 16/12/2013 à 14/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 5.871/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:F06258B8

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.142/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

CINTIA BORGES GABRIEL LUCIANO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **04/05/2012/2013 de 23/12/2013 à 21/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 9.308/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:E45D6807

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.147/2014 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:
RESOLVE:

Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

Maria Bernadete da Silva Massei, lotado(a) na Secretaria Municipal de **saúde,** referente ao período de **07 DIAS** com início em **06/01/2014 A 12/01/2014**,com efeitos retroativos.

Liliane Maria Torres Costa, lotado(a) na Secretaria Municipal de **saúde,** referente ao período de **26 DIAS** com início em **06/01/2014 A 31/01/2014**,com efeitos retroativos.

Angela Regina Trevisan lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **37 DIAS** com início em **06/01/2014 A 12/02/2014**,com efeitos retroativos.

Lourdes Mologni Rodrigues, lotado(a) na Secretaria Municipal de **saúde,** referente ao período de **114 DIAS** com início em **03/01/2014 A 27/04/2014**,com efeitos retroativos.

Neuza Cerci de Marchi, lotado(a) na Secretaria Municipal de **saúde,** referente ao período de **89 DIAS** com início em **02/01/2014 A 01/04/2014**,com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:B3DCE0A5

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.148/2014 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
RESOLVE:

SUPRIMIR do servidor desta Municipalidade, **Emerson Chueiri Cattai**, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, com a gratificação de **Coordenadoria Administrativa - FC 03,** à partir de **02/01/2014**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:60C55200

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.149/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
RESOLVE:

ATRIBUIR o servidor desta Municipalidade, **EMERSON CHUEIRI CATTAI**, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, com a gratificação de **Diretoria Administrativa -FC 01** instituída pelo Decreto n° 4233/06**,** à partir de **02/01/2014**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:63B7283E

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.163/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
RESOLVE:

ATRIBUIR o servidor desta Municipalidade, **REINALDO PEREIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, com a gratificação de **Coordenadoria Administrativa - FC 03** instituída pelo Decreto n° 4233/06**,** à partir de **02/01/2014**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:B1E0FB21

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.170/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

VILSON SANTIAGO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento, referente ao período de **09/03/2012/2013 de 18/12/2013 à 16/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 9.650/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:6A6CA7AD

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.178/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

INCORPORAR ao Servidor(a) desta Municipalidade, a **Função Gratificada** – símbolo **FGC/O-02**, de acordo com o Artigo 70, da Lei Municipal nª 2590/1996 e Artigo 49, da Lei Complementar Municipal sob nº 10/2001, conforme segue:

DEVANIR THOMAZETTI, ocupante do cargo de Professor, admitida em 05/02/1998, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09/01/2014, conforme requerimento protocolado sob número 4.332/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 16 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:4E18D17E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de fotocópias, encadernações, plastificações, plotagens e impressões.

No Item 12.8. do Edital onde se lê: "A reposição do material de consumo das máquinas cedidas deverá ser efetuada pela contratada no prazo de até 15 (quinze) minutos após o chamado".

Leia-se: "A reposição do material de consumo das máquinas cedidas deverá ser efetuada pela contratada no prazo de até 60 (sessenta) minutos após o chamado".

Rolândia, 06 de janeiro de 2014.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:A61936B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014

Objeto: Registro de Preços, com o maior percentual de desconto sobre o preço do consumidor da tabela de preços do INDITEC – Índices de Preços Farmacêuticos – revista, para o eventual fornecimento de medicamentos de urgência.

Critério de Julgamento: Menor preço por lote.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da homologação.

Preço Máximo Total Admitido: O preço do consumidor da tabela de preços do INDITEC – Índices de Preços Farmacêuticos – revista, vigente na data de emissão da autorização de fornecimento.

Valor total estimado: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Data de Abertura e Início de Sessão de Lances: 20/02/2014 às 13:00 horas.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 31 de janeiro de 2014.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:4707FBB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014

Objeto: Registro de Preços Produtos Químicos.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da homologação.

Valor total estimado: R$ 429.433,50 (quatrocentos e vinte e nove mil quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

Data de Abertura e Início de Sessão de Lances: 20/02/2014 às 15:00 horas.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 31 de janeiro de 2014.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
SECRETÁRIO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:92667146

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 018/2014

Exonera a pedido a servidora ocupante de cargo efetivo e da outras providencias

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o pedido protocolado no devido setor;
D E C R E T A

Art. 1º Exonera a pedido a Sra. **Loiane Storch,** portadora da Cédula de Identidade nº 6.696.265-2 SESP PR, *lotada no Depto. de Educação, Cultura e Esportes no Cargo de* ***Professora****, desta prefeitura.*

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2014, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:02E3EDEA

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 019/2014

Exonera a pedido o servidor ocupante de cargo efetivo e da outras providencias

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o pedido protocolado no devido setor;

D E C R E T A

Art. 1º Exonera a pedido o Sr. **Ildo Correia Leite,** portador da Cédula de Identidade nº 5.431.199-0 SESP PR, *lotado no Departamento de Obras e Serviços Urbanos no Cargo de* ***Operador de Máquinas****, desta prefeitura.*

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 05 de fevereiro de 2014, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:5F0933D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2/2014

Procedimento Carona - Adesão a Ata de Registro de Preços n° 73/2013 decorrente do Pregão Eletrônico n° 19/2013/FNDE/MEC.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2014.
DATA DA REALIZAÇÃO: 06/02/2014.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - Bairro:Centro Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa **GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, sito à AV ASSIS CHATEAUBRIAND, 4685 Bloco B - CEP: 58411450 - Bairro: Distrito Industrial, Cidade/UF: Campina Grande/PB, inscrita no CNPJ sob nº 77.941.490/0195-06, para o **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO:** Aquisição de Aparelho de Ar Condicionado. Adesão conforme Ata de Registro de Preços n° 73/2013 decorrente do Pregão Eletrônico n° 19/2013 /FNDE/MEC, no valor de **R$ 7.970,00 (Sete Mil, Novecentos e Setenta Reais),** por um período de 187 Dias.

Publique-se.

Santa Lúcia-Pr., 06/02/2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:13BC697E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 7/2014

Ref. Licitação Processo Inexigibilidade nº 2/2014.
EXTRATO
Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA;
Objeto:
AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO: Aquisição de Aparelho de Ar Condicionado. Adesão conforme Ata de Registro de Preços n° 73/2013 decorrente do Pregão Eletrônico n° 19/2013 /FNDE/MEC.
Valor:
R$ 7.970,00 (Sete Mil, Novecentos e Setenta Reais).
Prazo de Execução: 13/08/2014.
Data da Assinatura: 06/02/2014.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:816192DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 3/2014

Procedimento Carona - Adesão a Ata de Registro de Preços n° 64/2013 decorrente do Pregão Eletrônico n° 19/2013/FNDE/MEC.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2014.
DATA DA REALIZAÇÃO: 06/02/2014.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - Bairro:Centro CIDADE/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa **ELECTROLUX DA AMAZÔNIA LTDA**, sito à Rua Flamboyant, 1403 Bloco B5 Ala B - CEP: 69075843 - Bairro: Distrito Industrial 2 CIDADE/UF: Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob nº 02.421.684/0001-20, para o **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO:** Aquisição de Aparelho de Ar Condicionado. Adesão conforme Ata de Registro de Preços n° 64/2013 decorrente do Pregão Eletrônico n° 19/2013 /FNDE/MEC, no valor de **R$ 2.319,98 (Dois Mil, Trezentos e Dezenove Reais e Noventa e Oito Centavos),** por um período de 169 Dias.

Publique-se.

Santa Lúcia-Pr., 06/02/2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Refati
Código Identificador:C5B33C98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 8/2014

Ref. Licitação Processo Inexigibilidade nº 3/2014.

EXTRATO
Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** ELECTROLUX DA AMAZÔNIA LTDA;
Objeto:
AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO: Aquisição de Aparelho de Ar Condicionado. Adesão conforme Ata de Registro de Preços n° 64/2013 decorrente do Pregão Eletrônico n° 19/2013 /FNDE/MEC.
Valor:
R$ 2.319,98 (Dois Mil, Trezentos e Dezenove Reais e Noventa e Oito Centavos).
Prazo de Execução: 25/07/2014.
Data da Assinatura: 06/02/2014.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:78677716

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
PORTARIA Nº 03, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e regimentais,
RESOLVE:

EXONERAR a pedido a partir de 01 de fevereiro de 2014, o Servidor **VALCIR FERNANDES**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 7.162.378-5-SSP-PR., e CPF/MF. Nº 018.695.719-08, do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar , na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, nomeado pela **PORTARIA Nº 08**, de 06 de março de 2013, desta Presidência.

Revoga-se a Portaria nº 14/2013.

Anote-se, registre-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2014.

FERNANDO LUIZ FRISSO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:7067CDFB

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
PORTARIA Nº 04, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e regimentais,
RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de fevereiro de 2014, o Senhor **VALCIR FERNANDES**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 7.162.378-5-SSP-PR., e CPF/MF. Nº 018.695.719-08, para o Cargo em Comissão de Assessor da Mesa Executiva , na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, com o Símbolo CC-01, constante e originário dos Anexos IV, e V, da Lei Municipal Nº 658, de 04 de novembro de 2011, e alterações.

Anote-se, registre-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2014.

FERNANDO LUIZ FRISSO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:B8B1742B

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
ATO Nº 05, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autoriza os Vereadores Fernando Luiz Frisso, Leonir Ritter, Renato Bravo, Odair José Martins e Francisco Coelho Prates a receber diárias para viagem a Brasilia-DF, a interesse do Município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR os Vereadores Fernando Luiz Frisso, Leonir Ritter, Renato Bravo, Odair José Martins e Francisco Coelho Prates a receberem 05 (cinco) diárias para viagem a cidade de Brasília-DF, com partida marcada para dia 09 de fevereiro de 2014 e retorno dia 15 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - A viagem mencionada no Artigo 1º deste Ato tem a finalidade de participação em audiências nos gabinetes de alguns deputados federais com o objetivo de canalizar recursos financeiros para investimentos no Município.
Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se o Ato Nº03, de 03 de Fevereiro de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2014.

FERNANDO LUIZ FRISSO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:5D940495

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO PREGÃO 04/14

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA P/ ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL**. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **JAIR SILVA ANDRADE - ME** vencedora nos itens 01, 02, 03, 04, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103 e 104 com o valor de R$ 34.245,60 (trinta e quatro mil duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) e a empresa **NUTRIX PANIFICAÇÃO LTDA** vencedora no item 89 com o valor de R$ 11.980,00 (onze mil novecentos e oitenta reais), sendo o valor total do certame R$ 46.225,60 (Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta Centavos).

Contratos Nº: 19 e 20/14
Vigência: 02 (dois) meses.

Sapopema Pr, 04 de Fevereiro 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:0D5D2DC1

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO PREGÃO 05/14

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2014

OBJETO: **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços para o Transporte de Alunos do Magistério dos Bairros São Luiz II e Lambari ate a cidade de Sapopema - Pr**. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em

epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **VAZ & PONCE TRANSPORTE LTDA**, totalizando o valor de R$ 15.882,50 (quinze mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) sendo o valor total do certame R$ 39.424,00 (Trinta e Nove Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais).

Contrato Nº 21/14
Vigência: até 31 de dezembro de 2014.

Sapopema Pr, 05 de fevereiro de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:46F9B0EB

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO TOMADA DE PREÇO 02/14

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014.
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços no Transporte de Alunos dos Bairros São Luiz II e Lambari até a APAE de Sapopema-Pr.

ADJUDICADA
EMPRESA: DAIR BURDZINSKI NOWAK-ME
CNPJ: 19.069.410/0001-17
ITENS: 01
VALOR DE R$: 33.880,00 (trinta e três mil oitocentos e oitenta reais)

Contrato Nº: 24/14
Vigência: até 31 de dezembro de 2014.

Conforme especifica a Tomada de Preços nº 02/2014.

Sapopema, 06 de fevereiro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:D4FA3EB2

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO TOMADA DE PREÇO 01/14

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014.
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços no Transporte de Alunos da Rede Municipal e Estadual dos Bairros São Luiz II, Mambuca e Lambari.
ADJUDICADA:
EMPRESA: VAZ & PONCE TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 09.360.982/0001-05
ITENS: 01 e 03
VALOR DE R$: 76.238,00 (setenta e oito mil, duzentos e trinta e oito reais).

EMPRESA: DAIR BURDZINSKI NOWAK - ME
CNPJ: 19.069.410/0001-17
ITEM: 04 e 05
VALOR DE R$: 62.312,58 (sessenta e dois mil, trezentos e doze reais e cinqüenta e oito centavos).
VALOR TOTAL R$: 138.550,58 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e cinqüenta reais e cinqüenta e oito centavos).

Contrato Nº 22 e 23/14
Vigência: até 31 de dezembro de 2014.

Conforme especifica a Tomada de Preços nº 01/2014.

Sapopema, 05 de fevereiro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:C6AE5CE2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 001/2014

OBJETO: Aquisição parcelada de 1.000 (hum mil) unidades de Cestas Básicas para doação às famílias carentes, conforme especificações contidas no Edital e anexos.
VENCEDOR: C. A. DE L. TONELLI ITARARÉ ME, com o valor global de R$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais), sendo o valor unitário por cesta de R$ 112,80 (cento e doze reais e oitenta centavos).
HOMOL: 06/02/2014.

Obs. - A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar(em) o termo de contrato, aceitar(em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 06 de fevereiro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WALDOMIRO POPADIUK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:43172BBF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 372/2014

SÚMULA:- Dispõe sobre o desligamento do Servidor Efetivo, Sr. **JOÃO MARIA FAGUNDES**, em virtude de Aposentadoria, conforme especifica.
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;
D E C R E T A:-

Art. 1º:- Fica desligado, o Sr. **JOÃO MARIA FAGUNDES**, Servidor efetivo desta Municipalidade, portador da CI/RG nº. 3.993.204-0 SSP/PR, inscrito no PIS/PASEP sob nº. 1061062730-6, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Automóvel, nível 005, face a concessão de sua Aposentadoria pelo INSS - (Instituto Nacional do Seguro Social), conforme Benefício de nº. 158.281.261-3 espécie 42 – Aposentadoria por tempo de contribuição.
Art. 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir de 01/02/2014.

Município ***de Sengés, em 03 de fevereiro de 2014.***

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SÕNIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora do Departamento
Da Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:D91316BD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 373/2014

Súmula:- Exonera a pedido o Sr. **DIONYS DALTON MOREIRA,** do cargo Efetivo de Guardião, como especifica e dá outras providências.
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E
CONSIDERANDO O REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB O Nº 2.939 DE 29/01/2014;
D E C R E T A:-

Art. 1º. - Fica o Sr. DIONYS DALTON MOREIRA FERREIRA, matrícula funcional nº. 1542-1 brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº. 092.625.229-16, EXONERADO a pedido do cargo efetivo de Guardião, o qual estava exercendo no Departamento de Assistência Social, Divisão de Assistência – Secretaria Municipal de Assistência Social, deixando de perceber mensalmente os vencimentos referentes ao nível 001 do Plano de Cargos e Vencimentos do Município.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/02/2014.

Município de Sengés, em 03 de fevereiro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ELIZANGELA H.F.DE MIRANDA
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:A319FCCF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 374/2014

Súmula:- Exonera a pedido do cargo efetivo de Professora a Sra. **SÔNIA MARA DE MELLO CAMPOS**, como especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO PROTOCOLADO SO O Nº 2934, DE 27 DE JANEIRO DE 2014;
D E C R E T A:-

Art. 1º - Fica a Sra. **SÔNIA MARA DE MELLO CAMPOS**, matrícula funcional nº. 1078-1 brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 016.840.649-70, EXONERADA a pedido do cargo efetivo de Professor, o qual estava exercendo no Departamento de Educação Básica –Jovens e Adultos Fundeb 60% – Secretaria Municipal de Educação, deixando de perceber mensalmente os vencimentos referentes a classe MG3-7, nível 07B do Plano de Cargos e Vencimentos do Município.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/02/2014.

Município de Sengés, em 03 de fevereiro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SÔNIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora do Depto. de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:D4C810CA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 376/2014

Súmula:- Concede licença especial a Servidora **CLEUDES MARIA MARCONDES,** como especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB O Nº 2805, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013;
D E C R E T A:-

Art. 1.° - Fica concedida à Sra. **CLEUDES MARIA MARCONDES**, inscrita no CPF/MF 723.093.009-00, ocupante do cargo efetivo de Zelador, nível 002, **LICENÇA ESPECIAL** de 3 (três) meses, ref. ao quinquênio 2002/2007, conforme dispõe o Artigo 96 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sengés).
Art. 2°. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir de 03 fevereiro de 2014.

Municípiode Sengés, em 03 de fevereiro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ELIZANGELA H.F.DE MIRANDA
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:C523DD67

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 377/2014

Súmula:- Concede Licença Especial para o Servidor **SILVIO GAIA,** conforme especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;
D E C R E T A:-

Art. 1.° - Fica concedida ao Sr. **SILVIO GAIA**, inscrito no CPF/MF 608.826.039-49, ocupante do cargo efetivo de Escriturário II, nível 009, **LICENÇA ESPECIAL** de 3 (três) meses, ref. ao quinquênio 1997/2002, conforme dispõe o Artigo 96 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sengés).
Art. 2°. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 17/01/2014.

Município de Sengés, em 03 de fevereiro de 2014

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

GEORGINA MARIA JORGE
Secretária Municipal De Cultura Esporte e Turismo

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:CD574B2F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 378/2014

Súmula:- Exonera do cargo de Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária a Senhora **CAROLINE MARIA LIMA LOPES,** como especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES

QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;
D E C R E T A:-

Art. 1º - Fica a Senhora **CAROLINE MARIA LIMA LOPES**, matrícula funcional nº. 1644-1 brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 379.821.108-60, EXONERADA do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, qual estava exercendo no Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, deixando de perceber o equivalente ao nível 04/CC do Plano de Cargos e Vencimentos do Município.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/02/2014.

Município de Sengés, em 03 de fevereiro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ADEMIR APARECIDO MOREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:BAB06886

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 379/2014

Súmula:- Exonera do cargo de Secretário Municipal de Administração, o Senhor **WALDOMIRO POPADIUK,** conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;
D E C R E T A:-

Art. 1º. - Fica o Sr. WALDOMIRO POPADIUK, matrícula funcional nº. 1652-1 brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº. 277.705.169-00, EXONERADO do cargo em comissão de Secretário de Administração, o qual estava exercendo na Secretaria Municipal de Administração, deixando de perceber o equivalente ao subsídio mensal do Plano de Cargos e Vencimentos do Município.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/02/2014.

Município de Sengés, em 03 de fevereiro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:7DC4BEA4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 380/2014

Súmula:- Nomeia a Sra. **CAROLINE MARIA LOPES**, para o cargo em Comissão de Diretora do Departamento Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;
D E C R E T A:-

Art. 1º. – Fica a Sra. **CAROLINE MARIA LIMA LOPES**, portadora da CI/RG nº. 43.545.563-1 SSP/SP, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº. 379.821.108-60 **NOMEADA** para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, passando a perceber a partir de então, o equivalente ao nível 05/CC, conforme previsão contida no Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Sengés.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, tornando seus efeitos a partir de 01/02/2014.

Município de Sengés, em 03 de fevereiro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ADEMIR APARECIDO MOREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:E21F0917

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 381/2014

Súmula:- Nomeia o Senhor **PAULO ELIAS DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;
D E C R E T A:-

Art. 1º - Fica o Sr. **PAULO ELIAS DE OLIVEIRA**, portador da CI/RG nº. 20.504.813-4-SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº. 101.150.739-25 **NOMEADO** para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Saúde, passando a perceber a partir de então, o equivalente ao nível 05/CC, conforme previsão contida no Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Sengés.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, tornando seus efeitos a partir desta data.

Município de Sengés, em 03 de fevereiro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ADEMIR APARECIDO MOREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:7B9E7C8D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 382/2014

Súmula:- Nomeia o Sr. **WALDOMIRO POPADIUK**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE GABINETE, como especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:
D E C R E T A:-

Art. 1º - Fica o Sr. **WALDOMIRO POPADIUK**, portador da CI/RG nº. 797.329-2-SSP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº. 277.705.169-00 **NOMEADO** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, passando a perceber a partir de então, o equivalente ao nível 06/CC, conforme previsão contida no Plano de

Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Sengés.

Art. 2º. - Ficando o mesmo respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, tornando seus efeitos a partir desta data.

Município de Sengés, em 03 de fevereiro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:8B8E4C94

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 383/2014

Súmula:- Nomeia a Sra. **ALESSANDRA FRAGOSO BATISTA SOARES,** para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Assistência à Criança e ao Adolescente da Secretaria Municipal de Assistência Social, como especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;
D E C R E T A:-

Art. 1º. – Fica a Sra. **ALESSANDRA FRAGOSO BATISTA SOARES**, portadora da CI/RG nº. 9.554.394-4 SESP/PR, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº. 059.166.379-18 **NOMEADA** para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Assistência à Criança e ao Adolescente da Secretaria Municipal de Assistência Social, passando a perceber a partir de então, o equivalente ao nível 05/CC, conforme previsão contida no Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Sengés.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, tornando seus efeitos a partir desta data.

Município de Sengés, em 03 de fevereiro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ELISANGELA H. F. DE MIRANDA
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:DA608640

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 325/2014

Súmula:- Concede férias regulamentares ao Servidor **ADILSON RODRIGUES**, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS);
R E S O L V E:-

Art. 1º - Conceder ao Servidor ADILSON RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo I, nível 012, matrícula funcional de nº. 329-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 30/12/2011 a 29/12/2012.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sengés, em 03 de fevereiro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WALDOMIRO POPADIUK
P/Secretaria de Administração

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:97FC4BD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 327/2014

Súmula:- Concede férias regulamentares à Servidora **ELLEN DA SILVA FERNANDES,** conforme especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E CONSIDERANDO O ARTIGO 86 DA LEI Nº 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS);
R E S O L V E:-

Art. 1º - Conceder à Servidora **ELLEN DA SILVA FERNANDES**, ocupante do cargo efetivo de Executor de Serviços Gerais, nível 001, matrícula funcional de nº. 1518-1, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 21/05/2012 a 20/05/2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sengés, em 03 de fevereiro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

LENOIR ZEMBRUZKI
Secretário Municipal De Serviços Urbanos

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:FCDCB112

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 328/2014

Súmula:- Concede férias regulamentares ao Servidor Sr. **EUGÊNIO PINHEIRO**, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS);
R E S O L V E:-

Art. 1º - Conceder ao Servidor **EUGÊNIO PINHEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Zelador, nível 002, matrícula funcional de nº. 272-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 05/08/2012 a 04/08/2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sengés, em 03 de fevereiro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SÔNIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora do Depto. de Educação Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:7FB540B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 329/2014

Súmula:- Concede férias regulamentares à Servidora **GRACIELE O. DANIELEWSKI**, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO: E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS);
R E S O L V E:-

Art. 1º - Conceder à Servidoras à Servidora **GRACIELE O DANIELEWSKI** PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Escriturário II, nível 009, matrícula funcional de nº. 376-1, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 09/02/2012 a 08/02/2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sengés, em 03 de fevereiro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Secretária Municipal de Finanças E Planejamento

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:A8C463AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 330/2014

Súmula:- Concede férias regulamentares ao Servidor JOSÉ ANTONIO LEITE, como especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86, DA LEI Nº 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS);
R E S O L V E:-

Art. 1º - Conceder ao Servidor JOSÉ ANTONIO LEITE, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, nível 016, matrícula funcional de nº. 1003-1, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2012 a 31/01/2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sengés, em 03 de fevereiro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

RUBENSNIR DE ALMEIDA
Secretário Municipal De Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:FF78B85E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 331/2014

Súmula:- Concede férias regulamentares ao Servidor JOSÉ ROBERTO LOPES DA SILVA, como especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86, DA LEI Nº 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS);
R E S O L V E:-

Art. 1º - Conceder ao Servidor JOSÉ ROBERTO LOPES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Edificações, nível 012, matrícula funcional de nº. 994-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Saneamento, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2011 a 31/01/2012.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sengés, em 03 de fevereiro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

RAFAEL DOS SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Saneamento

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:D988D1E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 332/2014

Súmula:- Concede férias regulamentares ao Servidor **MARCOS ANTÔNIO MAURÍCIO,** conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS);
R E S O L V E:-

Art. 1º - Conceder ao Servidor **MARCOS ANTÔNIO MAURÍCIO**, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Caminhão, nível 006, matrícula funcional de nº. 406-1, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Viação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2012 a 28/02/2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sengés, em 03 de fevereiro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

VALDELEI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Transporte e Viação

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:4FB6B4C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 333/2014

Súmula:- Concede férias regulamentares ao Servidor **MOACIR GOMES DE OLIVEIRA**, como especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86, DA LEI Nº 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS);
R E S O L V E:-

Art. 1º - Conceder ao Servidor **MOACIR GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Guardião, nível 001, matrícula funcional de nº. 1163-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 31/01/2014, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2010 a 30/11/2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sengés, em 03 de fevereiro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

LENOIR ZEMBRUSKI
Secretário Municipal De Serviços Urbanos

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:A2DC83D1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 147/13

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 90/2013
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR
CONTRATADA: JKS TERRAPLANAGENS LTDA, com sede à Rodovia PR – 438, Km – 17, S/N, Bairro Boa Vista, CEP: 84.530-000, na Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob Nº 18.726.517/0001-28.
CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por o objetivo alterar A CLÁUSULA QUINTA – O VALOR, do contrato n° 147/2013 de 25/09/2013.
O valor total do aditivo é de R$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais) equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial.
Teixeira Soares, 05 de fevereiro de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:7BFFF9D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE REAJUSTE AO CONTRATO N° 104/13

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 59/2013
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL DESTINADO À FROTA MUNICIPAL.
CONTRATADA: Empresa RUDIPEL RUDINICK PETROLEO LTDA, inscrita no CNPJ nº 75.415.075/0003-02, sediada à Avenida das Cerejeiras, 220 – Bairro Capela Velha cep.: 83.705-340, na cidade de Araucária, Estado do Paraná.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/Pr.
CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por o objetivo alterar o VALOR do contrato n° 104/2013, de 26/06/2013.
O valor total do reajuste é de R$ 12.836,00 (Doze mil, oitocentos e trinta e seis reais), sendo o acréscimo para R$ 0,04 (quatro centavos) por litro, passando assim de 2,41 (Dois reais e quarenta e um centavos) por litro para R$ 2,45 (Dois reais e quarenta e cinco centavos) por litro, e o diesel B S500, o acréscimo será de R$0,027 (vinte e sete milésimos de real) por litro, passando assim de R$ 2,31 (Dois reais e trinta e um centavos) por litro para R$ 2,337 (Dois reais e trezentos e trinta e sete milésimo de real) por litro.

Teixeira soares, 06 de fevereiro de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:EED4F176

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE INEXEGIBILIDADE Nº 4/2014

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Inciso I do Artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista o conteúdo e informações do presente processo, bem como diante do exame e análise do Procurador do Município com a emissão de parecer favorável à viabilidade do presente procedimento de Inexegibilidade de Licitação ainda que temporária e excepcional, **RATIFICO** a contratação da empresa: **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**, para o fornecimento de Peças e Prestação de Serviços Mecânicos Especializados da **MOTONIVELADORA NEW HOLLAND**, no valor de **R$ 32.412,50 (Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos).**

Tunas do Paraná, 06 de fevereiro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:B9858886

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 025/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

Nomeia candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no resultado do Edital nº 011/2013 e convocação do Edital nº 019/2014;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, **Iziel Junior Fernandes dos Santos** portador de carteira de identidade nº. 10.965.440-0/SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº. 011.448.219-59, aprovado em Concurso Público instituído pelo Edital nº 002/2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 03 de fevereiro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:55B09081

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 026/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

Nomeia candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no resultado do Edital nº 011/2013 e convocação do Edital nº 019/2014;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, **Marcos Silva Machado** portador de carteira de identidade nº. 11.143.573-1/SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 085.825.259-74 aprovado em Concurso Publico instituído pelo Edital nº 002/2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 03 de fevereiro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:735E4C2A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 027/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

Nomeia candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no resultado do Edital nº 011/2013 e convocação do Edital nº 019/2014;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, **Osni Pereira de Souza** portador de carteira de identidade nº 4.281.073-8/SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 076.589.928-01 aprovado em Concurso Publico instituído pelo Edital nº 002/2013.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 03 de fevereiro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:ED8A7961

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 028/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

Nomeia candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no resultado do Edital nº 011/2013 e convocação do Edital nº 019/2014;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, **Moacir Faria dos Santos** portador de carteira de identidade nº 2.094.643/SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 051.121.368-98 aprovado em Concurso Publico instituído pelo Edital nº 002/2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 03 de fevereiro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:C9381FD4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 029/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

Nomeia candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no resultado do Edital nº 017/2014 e convocação do Edital nº 021/2014;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de provimento efetivo de *Professora*, **Edneia de Melo** portadora de carteira de identidade nº 6.259.044-0/SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 022.949.269-00 aprovado em Concurso Publico instituído pelo Edital nº 001/2013.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 03 de fevereiro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:4550A843

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 030/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

Nomeia candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no resultado do Edital nº 017/2014 e convocação do Edital nº 021/2014;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de provimento efetivo de *Professora*, **Elaine Neves Lopes** portadora de carteira de identidade nº 7.985.857-9/SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 030.906.849-50 aprovado em Concurso Publico instituído pelo Edital nº 001/2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 03 de fevereiro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:345D0AEE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 031/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

Nomeia candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no resultado do Edital nº 017/2014 e convocação do Edital nº 021/2014;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de provimento efetivo de *Professora*, **Elaine Cristina de Pontes Souza** portadora de carteira de identidade nº 9.945.446-6/SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 078.080.319-17 aprovado em Concurso Publico instituído pelo Edital nº 001/2013.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 03 de fevereiro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:0B92A090

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 032/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

Nomeia Candidato Aprovado em Concurso Público e Dá Outras Providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no resultado do Edital nº 017/2014 e convocação do Edital nº 021/2014;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de provimento efetivo de *Professora*, **Ivone Cesar Cecilio** portadora de carteira de identidade nº 12.790.250-0/SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 977.664.536-49 aprovado em Concurso Publico instituído pelo Edital nº 001/2013.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 03 de fevereiro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:92AE02F7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 033/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

Nomeia candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no resultado do Edital nº 017/2014 e convocação do Edital nº 021/2014;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de provimento efetivo de *Professora*, **Teresinha Aparecida Bonfim** portadora de carteira de identidade nº 4.923.196-2/SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 906.045.129-53 aprovado em Concurso Publico instituído pelo Edital nº 001/2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 03 de fevereiro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:80C9CC3F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 034/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

Nomeia candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no resultado do Edital nº 017/2014 e convocação do Edital nº 021/2014;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de provimento efetivo de *Professora*, **Nair Aparecida de Paula** portadora de carteira de identidade nº 5.954.227-3/SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 959.967.379-49 aprovado em Concurso Publico instituído pelo Edital nº 001/2013.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 03 de fevereiro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:65804679

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 035/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

Nomeia candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no resultado do Edital nº 017/2014 e convocação do Edital nº 021/2014;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de provimento efetivo de *Professora*, **Marcia Santos Brito** portadora de carteira de identidade nº 8.802.233-5/SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 047.072.489-77 aprovado em Concurso Publico instituído pelo Edital nº 001/2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 03 de fevereiro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:B18D7436

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 036/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

Nomeia candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no resultado do Edital nº 017/2014 e convocação do Edital nº 021/2014;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de provimento efetivo de *Professora*, **Andressa Bley Sanches** portadora de carteira de identidade nº 7.819.902-4/SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 033.880.579-66 aprovado em Concurso Publico instituído pelo Edital nº 001/2013.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 03 de fevereiro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:2DEEB298

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 037/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

Nomeia candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no resultado do Edital nº 017/2014 e convocação do Edital nº 021/2014;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de provimento efetivo de *Professora*, **Bruna Mara de Castro Bassetti** portadora de carteira de identidade nº 9.945.447-4/SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 067.395.329-74, aprovado em Concurso Publico instituído pelo Edital nº 001/2013.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 03 de fevereiro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:6D86B84A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 038/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

Exonera Servidor e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial da Lei nº 374/2008.

DECRETA

Art. 1º - A pedido fica exonerada do cargo efetivo de ***Professora*** referente ao segundo padrão a servidora, **Iara Santos Almeida**, portadora da carteira de identidade nº 6.628.486-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 028.044.119-31.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 03 de fevereiro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:ABD5844D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 039/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

Nomeia candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no resultado do Edital nº 017/2014 e convocação do Edital nº 021/2014;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de provimento efetivo de *Professora*, **Edicleia Filus** portadora de carteira de identidade nº 8.268.679-7/SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 030.404.059-26 aprovado em Concurso Publico instituído pelo Edital nº 001/2013.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 03 de fevereiro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:D3FDE05B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 040/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

Nomeia candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no resultado do Edital nº 017/2014 e convocação do Edital nº 021/2014;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de provimento efetivo de *Professora*, **Andrea Bley Sanches Floriano** portadora de carteira de identidade nº 6.541.103-2/SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 921.859.759-00 aprovado em Concurso Publico instituído pelo Edital nº 001/2013.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 03 de fevereiro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:EB438E36

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 041/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

Nomeia candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no resultado do Edital nº 017/2014 e convocação do Edital nº 021/2014;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de provimento efetivo de *Professora*, **Gisele Pinto da Cruz** portadora de carteira de identidade nº 8.025.703-1/SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 025.907.579-56 aprovado em Concurso Publico instituído pelo Edital nº 001/2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 03 de fevereiro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:8F5E2110

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 042/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

Revoga Licença Sem Vencimento e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo requerimento do servidor;

DECRETA

Art. 1º - Fica revogada a Licença Sem Vencimento da Servidora, **Silvia Catia Scheraiber Jacesim**, portadora da carteira de identidade nº 7.405.059-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 029.831.739-76, devendo a servidora retornar as suas atividades. partir do dia 03 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 03 de fevereiro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:2DECF4D3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 005/2014

Cleunir Jose Sonalio, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Licitações e Cadastro de Licitante da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna para o exercício de 2014.

Nome	Função	CPF
Tadeu Antonio Grabovski	Presidente	899.804.689-04
Liana Jaworski	Membro	043.605.549-07
Paulo Sergio Dall Agnol	Membro	530.301.689-72
Rubia Nalon	Suplente	028.844.369-10

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, a partir de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 064/2013.

Bituruna, 06 de fevereiro de 2014.

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação
Municipal de Saúde.
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:44541C83

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.243 DE 06/02/2014 - DEFINE LOTAÇÃO SERVIDORES COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, com apoio no que dispõe o inciso XXII do artigo 76, da Lei Orgânica do Município de Palmeira, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e tendo em vista advento da Lei Municipal nº 3.511, de 01 de agosto de 2013, que definiu a nova estrutura organizacional do Município de Palmeira e revogou a Lei Municipal nº 2.846, de 12 de março de 2009,

RESOLVE:

Definir a nova lotação dos servidores municipais abaixo relacionados em conformidade com a Lei Municipal nº 3.511/13, que define a nova estrutura organizacional do Município de Palmeira, na forma que a seguir se discrimina:

Nome	Cargo	Lotação
José Irineu Cantéri	Engenheiro Civil	Secretaria Municipal de Planejamento – Coordenadoria de Avaliação de Projetos e Fiscalização de Obras.
Josnei Ferreira	Fiscal de Obras e Posturas	Secretaria Municipal de Planejamento – Coordenadoria de Avaliação de Projetos e Fiscalização de Obras.
Liliane de Fátima Padilha	Auxiliar Administrativo I	Secretaria Municipal de Planejamento – Coordenadoria de Avaliação de Projetos e Fiscalização de Obras.
Malusi do Rocio Calaça Cieslak	Auxiliar Administrativo II	Secretaria Municipal de Planejamento – Coordenadoria de Avaliação de Projetos e Fiscalização de Obras.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:679FF112

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 375/2014

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, com apoio no que dispõe o inciso XXII do artigo 76, da Lei Orgânica do Município de Palmeira, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e tendo em vista advento da Lei Municipal nº 3.511, de 01 de agosto de 2013, que definiu a nova estrutura organizacional do Município de Palmeira e revogou a Lei Municipal nº 2.846, de 12 de março de 2009,

RESOLVE:

Definir a nova lotação dos servidores municipais abaixo relacionados em conformidade com a Lei Municipal nº 3.511/13, que define a nova estrutura organizacional do Município de Palmeira, na forma que a seguir se discrimina:

Nome	Cargo	Lotação
José Irineu Cantéri	Engenheiro Civil	Secretaria Municipal de Planejamento – Coordenadoria de Avaliação de Projetos e Fiscalização de Obras.
Josnei Ferreira	Fiscal de Obras e Posturas	Secretaria Municipal de Planejamento – Coordenadoria de Avaliação de Projetos e Fiscalização de Obras.
Liliane de Fátima Padilha	Auxiliar Administrativo I	Secretaria Municipal de Planejamento – Coordenadoria de Avaliação de Projetos e Fiscalização de Obras.
Malusi do Rocio Calaça Cieslak	Auxiliar Administrativo II	Secretaria Municipal de Planejamento – Coordenadoria de Avaliação de Projetos e Fiscalização de Obras.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:08069CB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 326/2014

Súmula:- Concede férias regulamentares a Servidores que especifica do Departamento de Assistência Social – Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS);

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, abaixo relacionados 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, de acordo com os períodos aquisitivos abaixo especificados:-

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Valderi Aparecido Brugger	Depto. de Assistência Social	04/05/2011 a 03/05/2012
Ana Paula Benedik	Depto. de Assistência Social	01/02/2012 a 31/01/2013

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sengés, em 03 de fevereiro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ELIZANGELA H.F.DE MIRANDA
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:FF6B7EDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 334/2014

Súmula:- Concede férias regulamentares aos Servidores que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, do Município, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS);

R E S O L V E:-

Art. 1º - Conceder aos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, de acordo com os períodos aquisitivos abaixo especificados:-

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Herminia de Moraes Ramos	Depto. de Saúde	06/05/2012 a 05/05/2013
Rozinei de Fª Alves de Souza	Depto. de Saúde	01/03/2012 a 28/02/2011
Traci Reinaldete de Matos	Depto. de Saúde	04/06/2012 a 03/06/2013
Ester Almeida de Oliveira	Depto. Administrativo	01/10/2011 a 30/09/2012
Rosinéia Apª Ferreira dos Santos	Depto. de Saúde	02/05/2011 a 01/05/2012

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sengésm em 03 de fevereiro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ADEMIR APARECIDO MOREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:BB96DEAA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DE RECEITA DESPESA RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(I)	1.755.221,82	1.755.221,82	226.940,35	1.039.677,92	1.777.557,93
RECEITAS CORRENTES	1.755.221,82	1.755.221,82	226.940,35	1.039.677,92	1.777.557,93
Receita de Contribuições dos Segurados	403.967,45	403.967,45	108.602,82	445.011,50	483.755,91
Pessoal Civil	403.967,45	403.967,45	108.602,82	445.011,50	483.755,91
Contribuição do Servidor Ativo Civil	403.967,45	403.967,45	108.602,82	445.011,50	483.755,91
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.351.254,37	1.351.254,37	118.337,53	594.666,42	1.293.802,02
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Imobiliários	1.351.254,37	1.351.254,37	118.337,53	594.666,42	1.293.802,02

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	555.080,98	555.080,98	155.116,35	624.248,48	661.893,47
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(III)=(I+II)	2.310.302,80	2.310.302,80	382.056,70	1.663.926,40	2.439.451,40

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	446.283,51	514.283,51	112.544,87	451.608,71	368.734,91
ADMINISTRAÇÃO	62.234,46	105.234,46	22.845,64	61.368,03	52.181,40
Despesas Correntes	56.669,83	96.669,83	22.845,64	61.368,03	52.181,40
Despesas de Capital	5.564,63	8.564,63	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	384.049,05	409.049,05	89.699,23	390.240,68	316.553,51
Pessoal Civil	384.049,05	409.049,05	89.699,23	390.240,68	316.553,51
Aposentadorias	150.796,48	155.796,48	37.589,35	151.512,35	128.018,26
Pensões	80.055,45	100.055,45	24.295,59	96.789,19	69.008,67
Outros Benefícios Previdenciários	153.197,12	153.197,12	27.814,29	141.939,14	119.526,58
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária da Aposentadoria entre o RPPS E O RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV+V)	446.283,51	514.283,51	112.544,87	451.608,71	368.734,91
RESULTADO PREVIDENCIÁRIA(VII)=(III-VI)	1.864.019,29	1.796.019,29	269.511,83	1.212.317,69	2.070.716,49

APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Finaneira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	MÊS ANTERIROR	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00	0,00
Investimentos	9.527.474,50	9.527.474,50	9.527.474,50
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	55.908,65

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES(VIII)	555.080,98	555.080,98	155.116,35	624.248,48	661.893,47
Receita de Contribuições	555.080,98	555.080,98	155.116,35	624.248,48	661.893,47
Patronal	555.080,98	555.080,98	150.054,70	599.862,99	637.679,39
Pessoal Civil	555.080,98	555.080,98	150.054,70	599.862,99	637.679,39
Contribuição do Servidor Ativo Civil	555.080,98	555.080,98	150.054,70	599.862,99	637.679,39
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	5.061,65	24.385,49	24.214,08
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI)=(VIII+IX-X)	555.080,98	555.080,98	155.116,35	624.248,48	661.893,47

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XIII)=(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:BC5DE97C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 4.698/2012

Súmula:"Dispõe sobre as Metas Mensais de Arrecadação, a Programação Financeira, o Cronograma Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, e dá outras providências."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 47 a 50, 58 a 70 e 75 a 80 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, nos artigos 8º e 13, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e na Lei Municipal nº 1.053, de 19 de dezembro de 2013,

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o Demonstrativo do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, conforme anexo I, parte integrante do presente Decreto, obedecidos os limites contidos na Lei Municipal nº 1.053, de 2013.
Parágrafo único. As quotas estabelecidas no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Despesa de que trata o art. 2° deste Decreto, poderão sofrer alterações, quando da elaboração do detalhamento do plano de aplicação dos recursos financeiros trimestrais, de acordo com as disponibilidades de caixa existentes em cada período.

Art. 2º Fica aprovado o Demonstrativo do Desdobramento da Receita em Metas Bimestrais de Arrecadação para o exercício de 2014, conforme anexo II, parte integrante do presente Decreto, obedecidos os limites orçamentários contidos na Lei Municipal nº 1.053, de 2013.

Art. 3° Fica aprovado o Demonstrativo da Programação Financeira para o exercício financeiro de 2014, conforme anexo III, parte integrante do presente Decreto, obedecidos os limites orçamentários contidos na Lei Municipal nº 1.053, de 2013.

Art. 4º A programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, prescritos pelo art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, referente à aplicação dos recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercícios anteriores, será elaborado em Decreto próprio, após a definição dos respectivos saldos.
Art. 5º A especificação das medidas de combate à evasão e à sonegação, nos termos do art. 13 da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, constam do anexo IV, parte integrante do presente Decreto.
Art. 6º Para a determinação da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, será criado Grupo de Estudo, com incumbência de apresentar competente relatório até o fechamento do 1º Quadrimestre de 2014, sendo na oportunidade editado Decreto específico.

Art. 7º **Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.**
Parágrafo único. Fica vedada a utilização dos recursos de que trata o "caput" deste artigo, como recurso para abertura de créditos adicionais suplementares, com exceção aos casos estipulados pela Lei Municipal nº 1.053, de 2013.

Art. 8º A abertura de crédito adicional suplementar somente será efetivada, obedecidas às seguintes condições:
I – Solicitação a Secretaria Municipal de Finanças, através de ofício contendo a exposição justificativa para a suplementação, bem como para a redução pretendida;
II – As dotações que forem anuladas em razão de recursos para cobertura de créditos suplementares, não poderão ser suplementadas futuramente, evitando o "passeio de verba", conforme instrução normativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná; e
III - As dotações criadas através de crédito adicional especial, não poderão ser reduzidas futuramente, evitando o "passeio de verba", conforme instrução normativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 9º A realização da despesa pública somente será efetivada após aprovação da Secretaria Municipal Finanças, exceto as despesas dos elementos de despesas que correspondem às despesas e pessoal e seus respectivos encargos sociais.
Art. 10. É expressamente proibida a realização de qualquer despesa sem o prévio empenho, conforme determina o artigo 60, da Lei Federal n° 4.320, de 1964.
Art. 11. Nenhuma despesa poderá ser efetuada, sem o atendimento do disposto na Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, e demais legislações aplicáveis a matéria, sob pena de responsabilidade administrativa por parte dos Secretários envolvidos.

Art. 12. Fica a cargo de cada Órgão Orçamentário (Secretarias ou equivalente), a correta execução e controle orçamentário, bem como o acompanhamento e avaliação dos planos, programas e ações, bem como a fiel observância na realização da despesa pública quanto às suas classificações: institucional, funcional programática e quanto a sua natureza econômica.

§ 1º Está compreendido no controle orçamentário, o acompanhamento dos empenhos globais e estimativos, controlando suas deduções e seus respectivos saldos.
§ 2º Serão aplicadas sanções motivadas pela inexecução total ou parcial das especificações contidas no “caput” deste artigo.
Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, em 27 de janeiro de 2014.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Decreto Municipal n° 4.698, de 27 de janeiro de 2014
ANEXO I
Demonstrativo do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
(Artigo 8.º LRF)
Administração Direta: Prefeitura Municipal
Administração Direta: Câmara Municipal

Unidades Gestoras	***M E S E S***												
	Jan	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set**	**Out**	**Nov**	**Dez**	**TOTAL**
Prefeitura Municipal	6.173.737,98	6.173.737,98	6.173.737,98	6.173.737,98	6.173.737,98	6.173.737,98	6.173.737,97	6.173.737,97	6.173.737,97	6.173.737,97	6.173.737,97	6.173.737,97	74.084.855,70
Câmara Municipal	302.500,00	302.500,00	302.500,00	302.500,00	302.500,00	302.500,00	302.500,00	302.500,00	302.500,00	302.500,00	302.500,00	302.500,00	3.630.000,00
TOTAIS	**6.476.237,98**	**6.476.237,98**	**6.476.237,98**	**6.476.237,98**	**6.476.237,98**	**6.476.237,98**	**6.476.237,97**	**6.476.237,97**	**6.476.237,97**	**6.476.237,97**	**6.476.237,97**	**6.476.237,97**	**77.714.855,70**

Decreto Municipal n° 4.698, de 27 de janeiro de 2014
ANEXO II
Demonstrativo do Desdobramento da Receita em Metas Bimestrais de Arrecadação
(Artigo 13 da LRF)
Administração Direta – Prefeitura Municipal e Câmara Municipal

Especificação Da Receita	1.º Bimestre		2.º Bimestre		3.º Bimestre		4.º Bimestre		5.º Bimestre		6. º Bimestre		TOTAL
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
REC. CORR.	**5.342.168,97**	**5.342.168,97**	**5.342.168,97**	**5.342.168,97**	**5.342.168,97**	**5.342.168,97**	**5.342.168,96**	**5.342.168,97**	**5.342.168,98**	**5.342.168,99**	**5.342.168,99**	**5.342.168,99**	**64.106.027,70**
Receita Tributária	471.957,73	471.957,73	471.957,73	471.957,73	471.957,73	471.957,73	471.957,73	471.957,73	471.957,73	471.957,73	471.957,73	471.957,73	**5.663.492,76**
Receita Contribuições	61.342,29	61.342,29	61.342,29	61.342,29	61.342,29	61.342,29	61.342,29	61.342,30	61.342,30	61.342,30	61.342,30	61.342,30	**736.107,53**
Rec. Patrim.	13.075,10	13.075,10	13.075,10	13.075,10	13.075,10	13.075,10	13.075,10	13.075,10	13.075,10	13.075,10	13.075,10	13.075,10	**156.901,20**
Rec. Serviços	66.977,88	66.977,88	66.977,88	66.977,88	66.977,88	66.977,88	66.977,87	66.977,87	66.977,87	66.977,87	66.977,87	66.977,87	**803.734,50**
Transf. Cor.	4.632.921,05	4.632.921,05	4.632.921,05	4.632.921,05	4.632.921,05	4.632.921,05	4.632.921,05	4.632.921,05	4.632.921,06	4.632.921,06	4.632.921,06	4.632.921,06	**55.595.052,64**
Out. Rec. Cor.	95.894,92	95.894,92	95.894,92	95.894,92	95.894,92	95.894,92	95.894,92	95.894,92	95.894,92	95.894,93	95.894,93	95.894,93	**1.150.739,07**
REC. CAPIT.	**1.134.069,00**	**1.134.069,00**	**1.134.069,00**	**1.134.069,00**	**1.134.069,00**	**1.134.069,00**	**1.134.069,00**	**1.134.069,00**	**1.134.069,00**	**1.134.069,00**	**1.134.069,00**	**1.134.069,00**	**13.608.828,00**
Op. Créditos	587.083,33	587.083,33	587.083,33	587.083,33	587.083,33	587.083,33	587.083,33	587.083,33	587.083,34	587.083,34	587.083,34	587.083,34	**7.045.000,00**
Transferência de	546.985,67	546.985,67	546.985,67	546.985,67	546.985,67	546.985,67	46.985,67	546.985,67	546.985,66	46.985,66	546.985,66	546.985,66	**6.563.828,00**

Capital													
TOTAIS	**6.476.237,97**	**6.476.237,97**	**6.476.237,97**	**6.476.237,97**	**6.476.237,97**	**6.476.237,97**	**6.476.237,96**	**6.476.237,97**	**6.476.237,98**	**6.476.237,99**	**6.476.237,99**	**6.476.237,99**	**77.714.855,70**

Decreto Municipal n° 4.698, de 27 de janeiro de 2014
ANEXO III
Demonstrativo da Programação Financeira
(Artigo 8.º LRF)
Administração Direta: Prefeitura Municipal e Câmara Municipal

Especificação	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set**	**Out**	**Nov**	**Dez**	**TOTAL**
RECURSOS	**6.476.237,97**	**6.476.237,97**	**6.476.237,97**	**6.476.237,97**	**6.476.237,97**	**6.476.237,97**	**6.476.237,96**	**6.476.237,97**	**6.476.237,98**	**6.476.237,99**	**6.476.237,99**	**6.476.237,99**	**77.714.855,70**
DESPESAS	**6.476.237,97**	**6.476.237,97**	**6.476.237,97**	**6.476.237,97**	**6.476.237,98**	**6.476.237,98**	**6.476.237,98**	**6.476.237,98**	**6.476.237,97**	**6.476.237,98**	**6.476.237,97**	**6.476.237,98**	**77.714.855,70**
Pessoal e Encargos	3.075.553,30	3.075.553,30	3.075.553,30	3.075.553,30	3.075.553,30	3.075.553,30	3.075.553,30	3.075.553,30	3.075.553,29	3.075.553,29	3.075.553,29	3.075.553,29	36.906.639,56
Juros e Encargos	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	50.000,00
Out.Desp. Correntes	1.830.621,76	1.830.621,76	1.830.621,76	1.830.621,76	1.830.621,76	1.830.621,76	1.830.621,76	1.830.621,76	1.830.621,76	1.830.621,77	1.830.621,77	1.830.621,77	21.967.461,15
Investimentos	1.350.936,96	1.350.936,96	1.350.936,96	1.350.936,96	1.350.936,96	1.350.936,96	1.350.936,96	1.350.936,96	1.350.936,96	1.350.936,96	1.350.936,95	1.350.936,95	16.211.243,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Divida	162.500,00	162.500,00	162.500,00	162.500,00	162.500,00	162.500,00	162.500,00	162.500,00	162.500,00	162.500,00	162.500,00	162.500,00	1.950.000,00
Reserva Conting	52.459,29	52.459,29	52.459,29	52.459,29	52.459,29	52.459,29	52.459,29	52.459,29	52.459,29	52.459,29	52.459,29	52.459,30	629.511,49

Decreto Municipal n° 4.698, de 27 de janeiro de 2014
Anexo IV – Demonstrativo para Cumprimento do Art. 13 – LC 101/00
Especificação das medidas de combate à evasão e à sonegação
a) Medidas de Combate à Evasão
- progressividade do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana em razão do valor do imóvel;
- alíquotas diferenciadas em razão da localização e uso dos imóveis, quanto ao lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana;
- otimização na entrega dos avisos de lançamentos dos tributos, buscando a efetividade;
- veiculação de campanhas em rádios e jornais, visando à conscientização dos contribuintes quanto à importância do cumprimento das obrigações tributárias;
- resposta aos contribuintes, através da realização de investimentos em equipamentos públicos com recursos da receita tributária; e
- instituição de Programas de Recuperação Fiscal - REFIS.

b) Medidas de Combate à Sonegação
- instituição, previsão e esforços visando à efetiva arrecadação de todos os tributos de competência do Município;
-intensificação da fiscalização do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS;
- atualização constante da planta genérica, para efeitos do correto lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU; do Imposto sobre a Transmissão “inter vivos”, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição – ITBI;
- buscar o cadastramento de todos os imóveis edificados no Município; e
- regulamentar a legislação (Lei Municipal nº 1.064, de 27 de dezembro de 2013), que autoriza o Poder Executivo Municipal a protestar as Certidões de Dívida Ativa – CDA, correspondente aos créditos tributários do Município de Rio Branco do Sul, especialmente em função de devedores contumazes e aqueles com acordos rompidos.

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:9D382C62